

As administrações públicas registaram um défice orçamental até setembro de 2017, o qual evidencia uma melhoria face ao período homólogo. Nos primeiros três trimestres de 2017, tanto a execução da receita como a execução da despesa ficaram aquém das previstas no OE/2017. Ao nível da receita efetiva verificou-se um desvio desfavorável, sobretudo devido às outras receitas correntes e às receitas de capital. Em contrapartida, com o contributo particular do terceiro trimestre, a receita fiscal passou a apresentar um crescimento superior ao previsto no OE/2017, designadamente ao nível dos impostos indiretos e do IRC. Por seu turno, a reduzida execução da despesa deveu-se sobretudo aos subsídios, transferências correntes e investimento. Em sentido contrário, o crescimento das despesas com pessoal e juros das entidades públicas reclassificadas situou-se acima do previsto no OE/2017. Para além da habitual avaliação da execução orçamental, apresenta-se uma caixa sobre a execução dos projetos (anterior PIDDAC).

Síntese da execução orçamental

1 A presente análise tem como fonte principal a Síntese de Execução Orçamental publicada pela Direção-Geral do Orçamento (DGO) no dia 26 de outubro, relativa às contas das administrações públicas até setembro de 2017, na ótica da contabilidade pública. Enquanto referenciais anuais para esta análise foram utilizados a Conta Geral do Estado de 2016, a qual substituiu a execução provisória (ver Tabela 1), o Orçamento do Estado para 2017 (OE/2017) e a estimativa atualizada para 2017 que consta no Orçamento do Estado para 2018 (OE/2018).

Tabela 1 – Saldo global por subsetor
(em milhões de euros)

Subsetor	Jan-set 2016	Jan-set 2017	variação homóloga	Referencial anual				
				2016	OE/2017	Estimativa 2017	variação homóloga OE/2017	variação homóloga Estimativa
1. Estado	-4 946	-2 938	2 008	-6 132	-6 639	n.d.	-507	-
2. Serviços e Fundos Autónomos	210	300	90	-247	-107	n.d.	140	-
do qual: EPR	-733	-827	-95	-1 000	-1 162	n.d.	-162	-
3. Administração Central (1+2)	-4 736	-2 638	2 098	-6 379	-6 743	-4 468	-364	1 911
4. Segurança Social	1 153	1 663	510	1 564	1 092	1 538	-473	-26
5. Adm. Central + Seg. Social (3+4)	-3 584	-975	2 608	-4 815	-5 651	-2 930	-836	1 885
6. Administração Regional	24	-145	-169	-27	-130	-183	-103	-156
7. Administração Local	700	551	-149	660	1 020	644	360	-16
8. Administrações Públicas, contabilidade pública (5+6+7)	-2 860	-569	2 290	-4 182	-4 763	-2 470	-581	1 712

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os valores relativos a 2016 referem-se à CGE/2016. O referencial anual para 2017 corresponde ao OE/2017 e à estimativa para 2017 que consta no OE/2018.

2 Em termos não ajustados, as administrações públicas registaram um défice orçamental até setembro de 2017, o qual evidencia uma melhoria face ao período homólogo. De acordo com os dados divulgados pela DGO, i.e. sem qualquer ajustamento, as administrações públicas registaram um défice de 569 M€ até setembro de 2017, o qual representa uma diminuição de 2290 M€ quando comparado com o défice observado entre janeiro e setembro de 2016 (Tabela 1 e Tabela 20) (até agosto, a redução foi de 1901 M€). Com a informação do terceiro trimestre ocorreu uma inversão da variação homóloga, deixando de se registar um agravamento do défice, em resultado sobretudo da evolução muito favorável da receita fiscal, nomeadamente devido à regularização dos reembolsos de IRS, ao aumento da receita de IRC e ao aumento do ritmo de crescimento das receitas de impostos indiretos. De referir que o objetivo anual para o défice inscrito no OE/2017 em contabilidade pública é superior ao previsto em contabilidade nacional e tem subjacente um aumento de 581 M€ face a 2016 (Tabela 1).

3 Em termos ajustados, encontra-se prevista uma melhoria do saldo orçamental. A presente análise encontra-se elaborada em termos ajustados dos fatores mais relevantes que limitam a comparabilidade homóloga, identificados na Caixa 2 em anexo.¹ Adicionalmente, apresenta-se o objetivo para o défice em contabilidade nacional, ajustando de operações one-off, isto é, de natureza temporária e não recorrente. Para o ano 2016

considerou-se a informação divulgada pelo INE a qual corrigida de operações one-off resulta num défice de 2,3% do PIB, enquanto para 2017 considerou-se o objetivo anual constante no OE/2017 e no OE/2018, de 1,8% do PIB, quando ajustado de operações one-off (Tabela 2).² Utilizando como referência o OE/2017, constata-se que será necessária uma melhoria homóloga de 781 M€ em 2017, o equivalente a 0,6 pontos percentuais do PIB, para se atingir o objetivo estabelecido.

Tabela 2 - Saldo global ajustado, por subsetor e por ótica contabilística
(em milhões de euros)

Subsetor	Jan-set 2016	Jan-set 2017	variação homóloga	Referencial anual				
				2016	OE/2017	Estimativa 2017	variação homóloga OE/2017	variação homóloga Estimativa
1. Estado	-4 743	-2 945	1 798	-6 763	-6 309	-	454	-
2. Serviços e Fundos Autónomos	800	237	-563	150	-107	-	-256	-
do qual: EPR	-902	-891	11	-1 176	-1 162	-	14	-
3. Administração Central (1+2)	-3 943	-2 708	1 235	-6 613	-6 416	-4 459	197	2 155
4. Segurança Social	818	1 298	479	808	630	1 065	-178	258
5. Adm. Central + Seg. Social (3+4)	-3 125	-1 411	1 714	-5 806	-5 786	-3 393	20	2 412
6. Administração Regional	52	-145	-197	-27	-130	-183	-103	-156
7. Administração Local	769	551	-218	660	1 020	644	360	-16
8. Administrações Públicas, contabilidade pública (5+6+7)	-2 304	-1 005	1 299	-5 172	-4 895	-2 932	277	2 240
9. Ajustamento para contas nacionais	-1 582	-1 455	127	925	1 429	-503	504	-1 428
10. Administrações Públicas, contabilidade nacional (e) (8+9)	-3 885	-2 460	1 426	-4 247	-3 466	-3 435	781	812

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os valores encontram-se ajustados de fatores que limitam a comparabilidade homóloga, identificados na Caixa 2 em anexo.

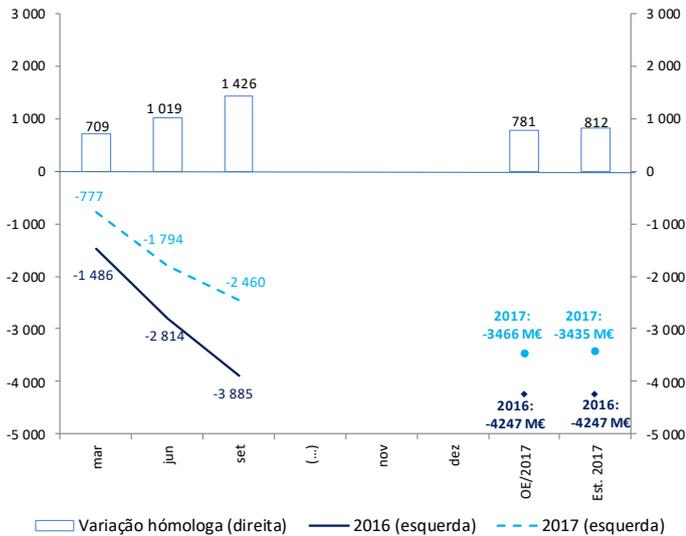
4 Em termos ajustados, as administrações públicas registaram um défice até setembro de 2017, o qual evidencia uma melhoria face ao período homólogo. Na ótica da contabilidade pública, as administrações públicas registaram um défice ajustado de 1005 M€ (Tabela 2) nos primeiros nove meses de 2017. Numa primeira aproximação à ótica da contabilidade nacional, a estimativa elaborada pela UTAO aponta para um défice de 2460 M€ até setembro, o qual representa uma melhoria de 1426 M€ face ao mesmo período do ano anterior (Gráfico 1).³ Tendo como termo de comparação a previsão do OE/2017, acima referida, verifica-se que a melhoria homóloga estimada até setembro ultrapassa a prevista para o ano como um todo. Deve notar-se, porém, que no 4.º trimestre de 2017 estão previstas despesas com pessoal e despesas com pensões que não se verificaram no trimestre homólogo, nomeadamente o pagamento de metade do subsídio de Natal, e que não são objeto de ajustamento de especialização do exercício em contabilidade nacional. Por esse motivo, a melhoria homóloga que se verificou até ao 3.º trimestre deverá diminuir nos três meses seguintes, aproximando-se do objetivo anual.

² No âmbito do Programa de Estabilidade 2017/2021, o objetivo foi revisto em 0,1 p.p. do PIB para 1,7%. Os ajustamentos considerados para o défice de 2016 foram: a receita do Programa Especial de Redução do Endividamento ao Estado (PERES); a devolução de pre-paid margins relativos aos empréstimos no âmbito do PAEF; o acerto de contribuições para a União Europeia; o efeito em IRC da revisão de tributação de fundos de investimento e a entrega de F-16 à Roménia. Para 2017 foi considerado extraordinária a receita decorrente da devolução ao Estado da garantia concedida a seis instituições financeiras por ocasião da insolvência do Banco Privado Português (BPP).

³ Para a estimativa em contabilidade nacional foram considerados os dados de 2016 e do 1.º semestre de 2017, divulgados pelo INE, bem como a estimativa da UTAO para o terceiro trimestre. Deve notar-se que o défice de 2016 foi recentemente revisto em baixa pelo INE, tal como o 1.º trimestre de 2017, aquando da recente divulgação dos dados para o 2.º trimestre de 2017.

¹ Os ajustamentos têm por base a relevância do montante e a possibilidade de quantificação e referem-se ao biénio 2016-2017.

Gráfico 1 – Saldo global ajustado das administrações públicas
(em milhões de euros)



Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os valores encontram-se ajustados de fatores que limitam a comparabilidade homóloga, identificados na Caixa 1 em anexo.

5 As taxas de variação da receita e da despesa situaram-se abaixo das previstas para o total do ano. A receita efetiva registou um crescimento de 4,3% até setembro, o que compara com um crescimento de 5,2% previsto para o conjunto do ano 2017 (Tabela 3). Quanto ao grau de execução da receita efetiva, este situou-se em 72,2% do valor anual implícito ao OE/2017, ficando 0,6 p.p. abaixo do observado no período homólogo. Para o desvio entre a taxa de crescimento da receita executada até setembro e a prevista para 2017 contribuiu em grande medida as receitas de capital e as outras receitas correntes (Gráfico 3). Ao nível da despesa efetiva registou-se um aumento de 2,0%, sendo inferior ao crescimento de 4,5% previsto para o total do ano (veja-se a análise da despesa a partir do parágrafo 8).

Tabela 3 – Conta das administrações públicas
(em milhões de euros e em percentagem)

	Janeiro-setembro var. homóloga				Ref. anuais				VH OE/2017				Grau execução				
	2016	2017	€	%	2016	OE/2017	Estimativa 2017	€	%	2016	OE/2017	Estimativa 2017	€	%	2016	OE/2017	Estimativa 2017
Receita efetiva	56 469	58 925	2 456	4,3	76 974	80 982	81 603	4 008	5,2	73,4	72,8	72,2					
Corrente	55 228	57 545	2 317	4,2	75 153	78 441	79 044	3 288	4,4	73,5	73,4	72,8					
Capital	1 241	1 380	139	11,2	1 821	2 541	2 559	720	39,5	68,1	54,3	53,9					
Despesa efetiva	58 773	59 930	1 157	2,0	82 147	85 877	84 535	3 731	4,5	71,5	69,8	70,9					
Corrente primária	49 444	50 331	887	1,8	68 888	71 189	70 682	2 301	3,3	71,8	70,7	71,2					
Juros	6 000	6 092	92	1,5	8 229	8 285	8 251	56	0,7	72,9	73,5	73,8					
Capital	3 328	3 507	179	5,4	5 030	6 403	5 603	1 374	27,3	66,2	54,8	62,6					
Ajustamentos de contas nacionais	-1582	-1455			925	1 429	-503										
Saldo global	-3 885	-2 460	1 426		-4 247	-3 466	-3 435	781									

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: Os valores encontram-se ajustados de fatores que limitam a comparabilidade homóloga, identificados na Caixa 2 em anexo. O referencial anual para 2016 tem por base a CGE/2016.

6 A receita fiscal até setembro de 2017 apresentou um grau de execução superior ao observado no período homólogo, consolidando-se a evolução verificada a partir do mês de junho.

A receita fiscal arrecadada nos primeiros nove meses do ano foi superior à verificada no mesmo período de 2016 (Tabela 4), devido aos aumentos de 4,7% nos impostos indiretos, com destaque para o IVA e de 4,6% nos impostos diretos, com destaque para o IRC.⁴ No que se refere à receita de IRC, esta aumentou significativamente no mês de maio face ao mês homólogo, e voltou a aumentar de forma expressiva nos meses seguintes, encontrando-se a crescer 21,8% em termos acumulados (o equivalente a 783,4 M€ em termos acumulados).

⁴ Devido à implementação de procedimentos que permitiram a antecipação dos reembolsos em 2017, a receita de IRS não foi diretamente comparável com o período homólogo até ao mês de julho. Por este motivo, a análise da UTAO incluiu um ajustamento aos reembolsos de IRS, conforme se encontra explicado na Caixa 2 em anexo. Em agosto, o desfazimento temporal dos reembolsos de IRS deixou de existir. Um fator que irá exercer pressão sobre a receita de IRS é o fim progressivo da sobretaxa em 2017, e que implicará menor receita fiscal face a 2016.

De acordo com o Ministério das Finanças, este acréscimo deve-se às autoliquidações das empresas relativas ao exercício de 2016, efetuadas em 2017, num montante de 450 M€, e também aos pagamentos por conta, que registam um incremento de 307 M€.⁵ De referir que o OE/2017 tem implícita uma variação de apenas 0,9%, sendo o grau de execução até setembro de 2017 de 82,8%, o que compara com um grau de execução de 68,6% no período homólogo. Para o crescimento mensal dos impostos diretos também contribuiu a receita do Adicional ao Imposto Municipal sobre Imóveis (AIMI), relativo à tributação de património imobiliário de elevado valor, estabelecido no OE/2017, e cujo pagamento se iniciou a 1 de setembro, tendo a coleta ascendido a 123,8 M€. Em termos de objetivo anual para a receita fiscal total subjacente ao OE/2017, encontra-se previsto um crescimento de 3,2% face a 2016, o qual compreende aumentos dos impostos indiretos de 4,1% e dos impostos diretos de 2,4% (Gráfico 2). Caso se considere como termo de comparação a estimativa para 2017 que consta no OE/2018, o crescimento previsto para a receita fiscal é de 4%, com o contributo dos impostos indiretos, cuja taxa de crescimento foi revista em alta para 4,7%.⁶

Tabela 4 – Receita fiscal e contributiva das administrações públicas
(em milhões de euros e em percentagem)

	Janeiro-setembro var. homóloga				Ref. anuais				VH OE/2017				Grau execução				
	2016	2017	€	%	2016	OE/2017	Estimativa 2017	€	%	2016	OE/2017	Estimativa 2017	€	%	2016	OE/2017	Estimativa 2017
Receita Fiscal	33 330	34 877	1 547	4,6	45 122	46 554	46 935	1 433	3,2	73,9	74,9	74,3					
Impostos diretos	14 994	15 681	687	4,6	20 573	21 408	21 226	835	4,1	72,9	73,2	73,9					
Impostos indiretos	18 336	19 196	860	4,7	24 549	25 147	25 710	598	2,4	74,7	76,3	74,7					
Contribuições Sociais	13 900	14 559	659	4,7	18 852	19 369	19 621	517	2,7	73,7	75,2	74,2					
dos quais: Segurança Social	10 885	11 572	686	6,3	14 778	15 383	15 629	605	4,1	73,7	75,2	74,0					
dos quais: CGA	2 957	2 927	-30	-1,0	4 058	3 908	n.d.	-150	-3,7	72,9	74,9	-					
Receita Fiscal e Contributiva	47 230	49 435	2 206	4,7	63 974	65 924	66 557	1 950	3,0	73,8	75,0	74,3					

Fontes: DGO e cálculos da UTAO.

Gráfico 2 – Receita fiscal das administrações públicas
(taxa de variação homóloga acumulada, em percentagem)



Fontes: DGO e cálculos da UTAO.

7 Até setembro de 2017, a receita de contribuições sociais cresceu a uma taxa homóloga superior à prevista para o total do ano 2017. O grau de execução da receita de contribuições sociais foi de 75,2%, sendo superior em 1,5 p.p. à observada no período homólogo (Tabela 4). Para o aumento até setembro contribuiu tanto a segurança social como a Caixa Geral de Aposentações, com variações mais favoráveis que as previstas para 2017. Com efeito, o aumento anual previsto para 2017 tem implícito um incremento das contribuições para a segurança social de 4,1% e uma redução das contribuições para a CGA de 3,7%, quando até setembro se verifica, respetivamente, um aumento de 6,3% e uma redução de apenas 1,0%.⁷

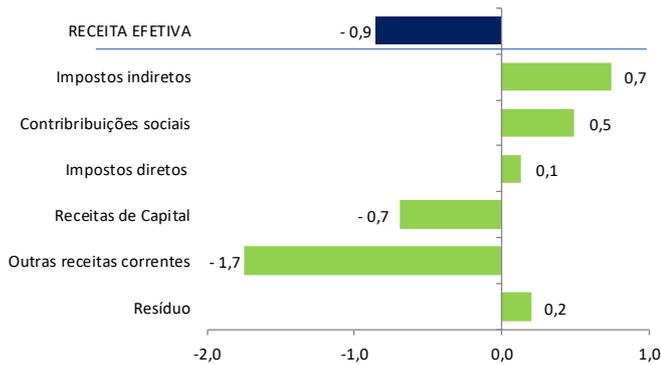
⁵ A receita de IRC foi ajustada devido a um desfazimento temporal motivado por uma operação financeira de uma empresa, a qual gerou uma receita de 235 M€, por contrapartida de menos imposto a receber em 2018.

⁶ Por questões de comparabilidade, foram efetuados ajustamentos à receita fiscal, nomeadamente a receita do PERES em 2016, a receita de ISP e Imposto sobre o Tabaco do mês de janeiro de 2016, a contribuição sobre o audiovisual e o diferente perfil de pagamento de reembolsos de IRS, os quais encontram-se identificados na Caixa 2.

⁷ A Lei do OE/2017 determinou que a receita de contribuições da ADSE passou a ser registada em vendas de bens e serviços, enquanto até 2016 esta receita foi registada

Gráfico 3 – Principais contributos para o desvio da receita face ao OE/2017

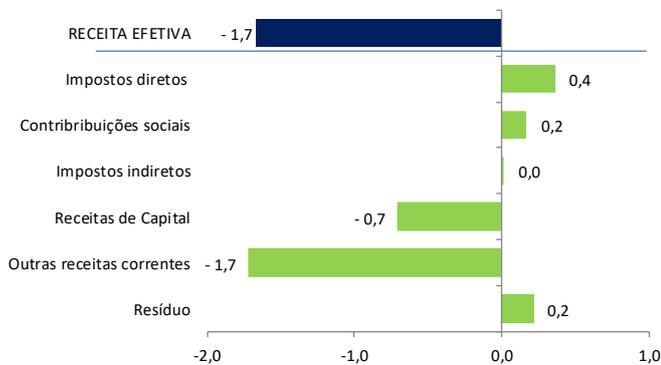
(face ao objetivo anual, em pontos percentuais)



Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: A soma dos contributos das componentes de receita diverge do desvio da taxa de variação da receita efetiva devido à existência de diferenças de consolidação, gerando um resíduo. Os montantes das diferenças de consolidação encontram-se detalhados na Tabela 19 e Tabela 20.

Gráfico 4 – Principais contributos para o desvio da receita face à estimativa 2017

(face ao objetivo anual, em pontos percentuais)



Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: A soma dos contributos das componentes de receita diverge do desvio da taxa de variação da receita efetiva devido à existência de diferenças de consolidação, gerando um resíduo. Os montantes das diferenças de consolidação encontram-se detalhados na Tabela 17 e Tabela 18.

8 As outras receitas correntes e as receitas de capital aumentaram em relação ao mesmo período do ano anterior, embora a respetiva execução orçamental se encontre muito aquém do objetivo estabelecido no OE/2017. Até setembro de 2017, as outras receitas correntes e as receitas de capital apresentaram aumentos de 1,2% e 11,2%, respetivamente, correspondendo a um acréscimo conjunto de 233 M€. Em termos de objetivo anual, no OE/2017 está previsto um crescimento de 2191 M€ (Tabela 19), não tendo esta previsão sido substancialmente revista no âmbito da estimativa para 2017 que consta no OE/2018. O desempenho desfavorável das outras receitas correntes e das receitas de capital, quando comparado com o objetivo anual, deve-se essencialmente aos rendimentos de propriedade, venda de bens de investimento, venda de bens e serviços correntes do subsetor Estado e transferências de capital. No que se refere a estas últimas, destaca-se a baixa execução das transferências da União Europeia. No que se refere à receita de rendimentos de propriedade, o montante de dividendos do Banco de Portugal recebido até setembro de 2017 e divulgado pela DGO foi de 278,5 M€, o que compara com o montante de 450 M€ previsto no OE/2017.

9 Até setembro de 2017, o grau de execução da despesa efetiva ficou abaixo do observado no mesmo período do ano anterior. Tendo como referência o objetivo do OE/2017 inicial, o grau de execução da despesa efetiva até ao final do 3.º trimestre de 2017 foi de 69,8%, sendo 1,8 p.p. inferior ao registado no período homólogo (Tabela 3 e Tabela 19). Quanto

em contribuições sociais. Este efeito encontra-se ajustado na presente informação técnica no sentido de permitir a comparabilidade homóloga.

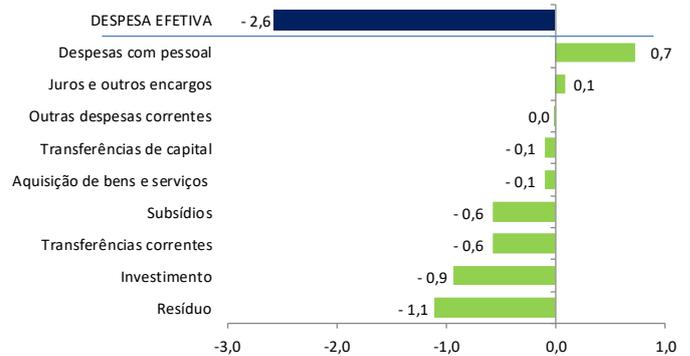
Informação técnica da UTAO n.º 34/2017

Disponível em: <http://www.parlamento.pt/sites/COM/XIII/LEG/5COFMA/Paginas/utao.aspx>

à desagregação por tipo de despesa, tanto a despesa corrente (71%), como a despesa de capital (54,8%), registaram graus de execução abaixo dos verificados no mesmo período de 2016. No OE/2017 foi orçamentada na rubrica outras despesas correntes a dotação provisional no Ministério das Finanças e a reserva orçamental nos organismos da administração central.⁸ Em outubro foi divulgada a estimativa para 2017 no âmbito do relatório do OE/2018, sendo que o crescimento da despesa efetiva foi revisto em baixa, quer na componente corrente quer na componente de capital (Tabela 17 e Tabela 18).

Gráfico 5 – Principais contributos para o desvio da despesa face ao OE/2017

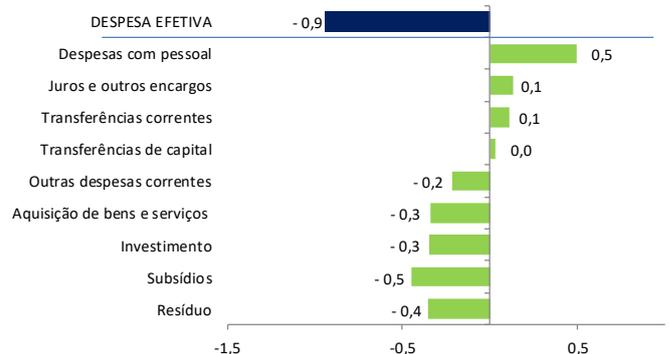
(em termos acumulados face ao objetivo anual, em pontos percentuais)



Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: No OE/2017, o agrupamento "outras despesas correntes" inclui a reserva orçamental. A componente "resíduo" reflete a dotação provisional e as diferenças de consolidação. Os montantes das diferenças de consolidação encontram-se detalhados na Tabela 19 e Tabela 20.

Gráfico 6 – Principais contributos para o desvio da despesa face à estimativa 2017

(em termos acumulados face ao objetivo anual, em pontos percentuais)



Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: No OE/2017, o agrupamento "outras despesas correntes" inclui a reserva orçamental. A componente "resíduo" reflete a dotação provisional e as diferenças de consolidação. Os montantes das diferenças de consolidação encontram-se detalhados na Tabela 17 e Tabela 18.

Tabela 5 – Despesa corrente primária e principais rubricas

(variações homólogas, em milhões de euros e percentagem)

	Janeiro-setembro				Ref. Anual				Grau execução			
	2016		2017		2016		2017		2016		2017	
	M€	%	M€	%	M€	%	M€	%	M€	%		
Despesa Corrente Primária	49 444	50 331	887	1,8	68 888	71 189	70 682	2 301	3,3	71,8	70,7	71,2
Despesas com pessoal	14 283	14 837	554	3,9	19 623	19 798	19 990	175	0,9	72,8	74,9	74,2
Aquisição de bens e serviços	7 953	8 069	115	1,4	11 769	12 010	12 211	241	2,0	67,6	67,2	66,1
Transferências correntes	26 015	26 090	74	0,3	35 522	36 095	35 535	573	1,6	73,2	72,3	73,4
Seg. Social (Pensões + Prestações)	15 741	15 970	229	1,5	21 235	22 100	n.d.	865	4,1	74,1	72,3	-
Caixa Geral de Aposentações	7 058	7 050	-8	-0,1	9 524	9 607	n.d.	82	0,9	74,1	73,4	-
Subsídios	636	603	-33	-5,2	1 022	1 446	1 348	424	41,5	62,2	41,7	44,8
Outras despesas correntes	514	728	214	41,6	946	1 257	1 419	311	32,9	54,4	57,9	51,3

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os valores encontram-se ajustados de fatores que limitam a comparabilidade homóloga, identificados na Caixa 2 em anexo. Os dados são consolidados, pelo que a rubrica "transferências correntes" não incorpora as operações ocorridas entre entidades das administrações públicas. Na Síntese de Execução Orçamental da DGO publicada em maio de 2017 foi alterado o valor das prestações sociais pagas pela segurança social implícito ao OE/2017 devido a alterações contabilísticas.

⁸ A Lei do OE/2017 para a administração central inclui na componente "outras despesas correntes" a dotação provisional (535 M€), bem como a reserva orçamental (433,6 M€). No período janeiro-setembro de 2017, foram utilizados 3 M€ e 177,6 M€ da dotação provisional e da reserva orçamental, respetivamente. Em 2016, os montantes orçamentados para a dotação provisional e reserva orçamental foram de 501,2 M€ e 428,6 M€, respetivamente. Até setembro de 2016, a dotação provisional reafectada foi de 16 M€ e a reserva orçamental utilizada foi de 25,1 M€.

10 As despesas com pessoal até ao 3.º trimestre de 2017 evidenciaram um grau de execução acima do verificado no período homólogo.⁹ Em 2017 as despesas com pessoal registam uma reversão integral das reduções remuneratórias no setor público, o que compara com uma reversão gradual trimestral ao longo do ano 2016.¹⁰ O valor total de despesa orçamentado no OE/2017 inicial situou-se em 19 798 M€, o que corresponde a um crescimento homólogo de 0,9% em comparação com a CGE/2016 (Tabela 5 e Tabela 19). Em termos relativos, o crescimento homólogo das despesas com pessoal até ao final do 3.º trimestre foi de 3,9%, ficando acima da variação implícita ao OE/2017 para o total do ano. Até setembro de 2017 (Tabela 6), o grau de execução mais alto na administração central verificou-se no programa orçamental P011-Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar (81,5%). De referir que na estimativa para 2017, o crescimento das despesas com pessoal foi revisto em alta, de 0,9% para 1,9%, pelo que, na maioria dos programas orçamentais, os graus de execução são inferiores quando calculados tendo por referência a estimativa.

Tabela 6 – Despesas com pessoal das administrações públicas
(em milhões de euros e em percentagem)

	Jan-setembro		var. homóloga		Ref. anual		VH OE/2017		Grau execução			
	2016	2017	M€	%	2016	OE/2017	Estimativa 2017	M€	%	2016	OE/2017	Estimativa 2017
Administração Central, por programa	11 515	11 962	447	3,9	15 837	15 924	16 146	87	0,5	72,7	75,1	74,1
Ensino Básico e Secundário e Ad. Escolar	3 402	3 485	83	2,4	4 628	4 274	4 705	-353	-7,6	73,5	81,5	74,1
Saúde	2 739	2 929	190	6,9	3 763	3 992	3 927	230	6,1	72,8	73,4	74,6
Segurança Interna	1 176	1 130	-46	-3,9	1 607	1 552	1 604	-55	-3,4	73,2	76,7	74,2
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	939	976	37	3,9	1 301	1 380	1 332	79	6,1	72,2	70,7	73,3
Defesa Nacional	904	909	5	0,5	1 248	1 277	1 262	29	2,3	72,4	71,2	72,0
Órgãos de Soberania e Justiça	852	884	32	3,7	1 178	1 178	1 191	0	0,0	72,4	75,0	74,3
Trabalho, Solidariedade e Seg. Social	243	248	5	2,2	369	354	336	-15	-4,0	65,8	70,1	74,0
Finanças	397	437	39	9,8	551	614	564	63	11,4	72,1	71,1	72,4
Segurança Social	194	194	0	0,0	252	275	23	9,1	73,1	70,5	70,5	
Administração Regional e Local	2 584	2 680	97	3,7	3 234	3 299	3 569	65	1,8	73,1	74,5	75,1
Total	14 283	14 637	354	2,5	19 623	19 798	19 990	175	0,9	72,8	74,9	74,2
Por memória:												
Total (antes de ajustamentos)	14 823	14 837	14	0,1	19 623	19 798	19 990	175	0,9	75,5	74,9	74,2

Fontes: DGO, Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Nota: Em 2017 verificou-se uma alteração dos encargos com despesas com pessoal relativos à magistratura judicial dos tribunais de 1.ª instância do programa orçamental P008-Justiça para o P001-Órgãos de Soberania. De referir que de acordo com a DGO verificou-se a falta de registo em setembro de 2017 na despesa do Exército, no montante de 28,1 M€, o qual será corrigido na execução orçamental de outubro.

11 Até ao 3.º trimestre de 2017, a despesa com aquisição de bens e serviços apresentou um grau de execução abaixo do observado no mesmo período do ano anterior. O grau de execução da aquisição de bens e serviços implícito ao OE/2017 situou-se em 67,2% até setembro, sendo 0,4 p.p. inferior ao verificado no período homólogo (Tabela 5 e Tabela 19). No período janeiro-setembro de 2017 verificou-se um crescimento em termos homólogos de 1,4%, ficando abaixo do implícito ao OE/2017 inicial (2%). Excluindo o Ministério da Saúde, a taxa de crescimento situou-se em 2,4%, o que compara com 12,6% previsto no OE/2017. Quanto à administração central, o grau de execução foi de 64,2% (Tabela 7), desagregando-se entre 77,7% no Ministério da Saúde e 46,1% no conjunto dos restantes ministérios da administração central. Relativamente à administração local e regional, estes subsectores apresentaram um grau de execução superior ao registado no mesmo período do ano anterior. Quanto às dotações orçamentais centralizadas no Ministério das Finanças com o objetivo de regularizar pagamentos, foram reafectados até setembro de 2017 os montantes de 44,6 M€ e 14,6 M€, para o Ministério da Saúde e para o conjunto dos restantes ministérios da administração central, respetivamente. De acordo com os dados da DGO, o passivo não financeiro das administrações públicas subiu 42 M€ entre dezembro de 2016 e o final de setembro de 2017. Relativamente aos pagamentos em atraso nos Hospitais EPE, o valor total registado no final de setembro de 2017 ficou em 961 M€, o que reflete um acréscimo de 417 M€ em comparação com o final de 2016.

⁹ Para efeitos de comparabilidade, os dados encontram-se ajustados do diferente perfil de pagamentos no âmbito dos duodécimos de metade do subsídio de Natal entre 2016 e 2017 (ver Caixa 2 em anexo). Este ajustamento representa um montante de 540 M€ no período janeiro-setembro de 2016, o que corresponde a 3/4 de metade do subsídio de Natal pago em 2016 em regime duodecimal.

¹⁰ Cf. Lei n.º 159-A/2015, de 30 de dezembro, que aprovou os termos da extinção da redução remuneratória na Administração Pública.

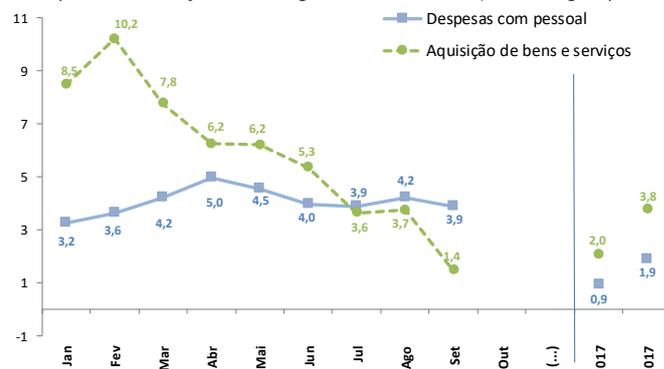
Tabela 7 – Aquisição de bens e serviços das administrações públicas
(em milhões de euros e em percentagem)

	Jan-setembro		var. homóloga		Ref. anual		VH OE/2017		Grau execução			
	2016	2017	M€	%	2016	OE/2017	Estimativa 2017	M€	%	2016	OE/2017	Estimativa 2017
Administração Central, por programa	5 780	5 795	15	0,3	8 541	9 023	8 732	483	5,7	67,7	64,2	66,4
Ensino Básico e Secundário e Ad. Escolar	62	61	-1	-1,8	106	136	n.d.	30	28,2	58,5	44,8	-
Saúde	4 000	4 021	21	0,5	5 696	5 179	n.d.	-523	-9,2	70,2	77,7	-
Finanças	128	154	26	20,3	213	242	n.d.	29	13,6	60,0	63,5	-
Dotação centralizada: regularização de passivos não financeiros	-	15	-	-	-	300	-	-	-	-	4,9	-
Dotação centralizada: Saúde	-	45	-	-	-	100	-	-	-	-	44,6	-
Segurança Interna	141	140	-1	-0,9	221	262	n.d.	41	18,7	63,9	53,3	-
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	177	183	6	3,9	286	294	n.d.	8	2,7	61,9	62,2	-
Defesa Nacional	234	238	3	1,5	438	523	n.d.	85	19,5	53,6	45,5	-
Economia	57	68	11	19,0	88	163	n.d.	75	85,0	65,3	41,8	-
Ambiente	86	95	10	11,3	134	187	n.d.	54	40,1	64,2	51,0	-
Planeamento e Infraestruturas	317	274	-43	-13,6	487	636	n.d.	150	30,7	65,2	43,1	-
Segurança Social	32	31	-1	-3,3	50	117	109	67	133,9	63,4	26,2	28,1
Administração Regional	466	470	4	0,8	752	678	800	-74	-9,9	61,9	69,2	58,7
Administração Local	1 676	1 773	97	5,8	2 426	2 191	2 570	-235	-9,7	69,1	80,9	69,0
Total	7 953	8 069	115	1,4	11 769	12 010	12 211	241	2,0	67,6	67,2	66,1
Sub total, sem programa Saúde	3 954	4 048	94	2,4	6 073	6 837	-	764	12,6	65,1	59,2	-

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: A dotação orçamental da administração central incluiu dotações centralizadas no orçamento do Ministério das Finanças (400 M€) que visam a execução noutros ministérios, nomeadamente com a finalidade de assegurar a sustentabilidade do setor da saúde (100 M€) e a regularização de passivos não financeiros da administração central (300 M€).

12 Até setembro de 2017, os juros pagos pelas entidades públicas reclassificadas (EPR) registaram um grau de execução superior ao registado no período homólogo.¹¹ A despesa com juros pagos pelas EPR foi de 541 M€, o que reflete um grau de execução de 91,2% do OE/2017 (grau de execução de 45,1% no período homólogo).¹² Quanto ao Metro do Porto, a despesa com juros da dívida pública pagos a sociedades financeiras situou-se em 173,6 M€, maioritariamente devido a contratos de swaps pagos em maio de 2017 na sequência de um acordo após processos judiciais, o que compara com o montante de 15,2 M€ orçamentado no OE/2017. Relativamente ao Fundo de Resolução, o pagamento de juros a instituições financeiras situou-se em 46,5 M€, no âmbito da medida de resolução do BES, sendo que no OE/2017 não se encontrava orçamentada esta despesa.

Gráfico 7 – Principais despesas das administrações públicas
(taxa de variação homóloga acumulada, em percentagem)



Fontes: DGO e cálculos da UTAO.

13 A despesa com subsídios até ao 3.º trimestre de 2017 apresentou um grau de execução inferior ao observado no período homólogo.¹³ O grau de execução dos subsídios foi de 41,7%, sendo 20,5 p.p. abaixo do verificado no mesmo período do ano anterior (Tabela 5 e Tabela 19).¹⁴ De salientar que até setembro de 2017 a taxa de variação homóloga foi negativa (-5,2%), em contraste com um acréscimo anual implícito ao OE/2017 inicial (41,5%). Os principais montantes dos subsídios encontram-se orçamentados no subsector dos serviços e fundos autónomos (Tabela 8), maioritariamente no Instituto do Emprego

¹¹ De referir que a parte dos juros da dívida relativos ao programa orçamental P005-Encargos da Dívida foi ajustada (ver Caixa 2 em anexo), pelo que este parágrafo se refere essencialmente aos juros e outros encargos das entidades públicas reclassificadas e aos subsectores da administração local e regional.

¹² Nesta análise excluem-se os juros pagos a entidades da administração central visto que existe consolidação dentro do perímetro das administrações públicas.

¹³ De referir que em classificação económica a componente "subsídios" não incluiu subsídios de desemprego, os quais estão registados como transferências correntes para as famílias.

¹⁴ Em 2017, a DGO passou a apresentar a despesa da classificação económica "subsídios" consolidada entre organismos das administrações públicas.

e Formação Profissional, bem como no subsetor da segurança social, em ações de formação profissional.

Tabela 8 – Subsídios das administrações públicas
(em milhões de euros e em percentagem)

	Jan-setembro		var. homóloga		Ref. anuais			Grau execução				
	2016	2017	M€	%	2016	OE/2017	Estimativa 2017	M€	%	2016	OE/2017	Estimativa 2017
Administração Central, dos quais:	294	240	-54	-18,2	609	653	585	44	7,2	48,2	36,8	41,0
Subsídios e indemnizações compensatórias	26	19	-7	-27,9	64	49	n.d.	-14	-22,6	40,5	37,8	-
Bonificação de juros	37	18	-20	-53,1	52	49	n.d.	-3	-6,2	72,3	36,1	-
IEFP	270	242	-28	-10,4	394	384	n.d.	-10	-2,5	68,5	63,0	-
IFAP	20	26	6	32,1	32	39	n.d.	7	22,8	61,8	66,5	-
Segurança Social	283	274	-9	-3,1	310	683	654	374	120,8	91,4	40,1	41,9
Administração Regional e Local	59	89	30	49,0	104	110	109	6	6,3	57,4	80,9	81,9
Total	636	603	-33	-5,2	1.022	1.446	1.348	424	41,5	62,2	41,7	44,8

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: O valor para 2016 para as administrações públicas corresponde à execução provisória visto que o valor consolidado da rubrica subsídios não se encontra disponível na CGE/2016. A consolidação de subsídios teve início no biénio 2016-2017.

14 Até setembro de 2017, as transferências correntes para entidades exteriores às administrações públicas evidenciaram um grau de execução abaixo do observado no mesmo período do ano anterior. O grau de execução das transferências correntes situou-se em 72,3%, ficando 0,9 p.p. abaixo do registado no período homólogo (Tabela 5 e Tabela 19). De referir que a Lei do OE/2017 determinou um diferente perfil de pagamentos dos duodécimos relativos ao subsídio de Natal aos pensionistas da CGA e da segurança social, os quais se encontram ajustados na presente análise (Tabela 9). Os graus de execução até ao 3.º trimestre de 2017 da administração central (71,8%) e do subsetor da segurança social (72,5%) situaram-se abaixo do observado no mesmo período do ano anterior. De salientar a ausência de despesa com a transferência para a Grécia e o baixo grau de execução do IFAP e do Fundo Ambiental. Em sentido oposto, os graus de execução mais elevados verificaram-se nas transferências do Fundo de Ação Social do ensino superior e da Autoridade Nacional de Proteção Civil, e as transferências para a União Europeia no âmbito dos recursos próprios tradicionais.

Tabela 9 – Transferências correntes para entidades exteriores às administrações públicas
(em milhões de euros e em percentagem)

	Jan-setembro		var. homóloga		Ref. anuais			Grau execução				
	2016	2017	M€	%	2016	OE/2017	Estimativa 2017	M€	%	2016	OE/2017	Estimativa 2017
Administração Central, dos quais:	9 569	9 407	-163	-1,7	13 298	13 110	n.d.	-188	-1,4	72,0	71,8	-
CGA - pensões e outros abonos	7 058	7 053	-5	-0,1	9 524	9 607	n.d.	83	0,9	74,1	73,4	-
Contribuição financeira União Europeia	1 274	1 207	-67	-5,2	1 699	1 610	n.d.	-89	-5,2	75,0	75,0	-
Recursos próprios tradicionais	127	134	7	5,5	184	165	n.d.	-19	-10,5	68,9	81,1	-
Ensino Básico e Secundário e Ad. Escolar	268	235	-33	-13,7	355	333	n.d.	-21	-6,0	75,4	64,5	-
IFAP	141	86	-56	-39,4	425	193	n.d.	-232	-54,6	33,2	44,3	-
Fundação para a Ciência e Tecnologia	80	73	-7	-8,9	106	132	n.d.	26	24,5	75,2	55,0	-
Fundo de Ação Social (ensino superior)	98	118	20	20,6	132	142	n.d.	10	7,7	74,4	83,3	-
Contribuições e quotas para organizações internacionais	46	46	0	0,6	72	72	n.d.	-1	-1,2	63,7	64,9	-
Transferência para a Grécia	0	0	0	0	0	84	n.d.	84	-	0,0	-	-
Fundo de Acidentes de Trabalho	29	28	-1	-2,0	40	51	n.d.	11	26,4	71,6	55,5	-
IEFP	32	39	7	21,9	53	63	n.d.	9	17,2	60,5	62,9	-
Fundo de Contragarantia Mútuo	35	-	-	-	76	-	n.d.	-	-	46,8	-	-
Instituto de Turismo de Portugal	6	17	10	-	33	28	n.d.	-5	-14,9	19,4	59,7	-
Fundo Português de Carbono	34	-	-	-	61	-	n.d.	-	-	55,6	-	-
Fundo Ambiental	-	28	-	-	110	-	n.d.	-	-	25,7	-	-
Autoridade Nacional de Proteção Civil	51	53	2	3,6	84	61	n.d.	-23	-27,3	60,4	86,1	-
Segurança Social	16 015	16 236	221	1,4	21 619	22 394	n.d.	775	3,6	74,1	72,5	-
Administração Regional e Local	431	447	16	3,7	605	591	n.d.	-14	-2,3	71,4	75,7	-
Total	26 015	26 090	74	0,3	35 522	36 095	35 535	573	1,6	74,9	72,1	73,2

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: De acordo com a DGO em 2017 no âmbito do Fundo de Contragarantia Mútuo introduziu-se uma alteração contabilística do resgate de aplicações financeiras, em 2016 foi inscrito em transferências correntes, enquanto em 2017 foi corrigido para ativos financeiros.

15 Até ao 3.º trimestre de 2017, as despesas de capital registaram um grau de execução abaixo do verificado no período homólogo.¹⁵ O grau de execução das despesas de capital foi de 54,8% do montante do OE/2017, ficando 11,4 p.p. aquém do registado no mesmo período de 2016 (Tabela 3 e Tabela 19). Quanto à empresa Infraestruturas de Portugal, o valor orçamentado no OE/2017 para investimento excluindo concessões foi de 178 M€, tendo a execução até ao 3.º trimestre de 2017 atingido 40 M€, o que corresponde a um grau de execução de apenas 22,4% (Tabela 10).¹⁶ Por programa

¹⁵ Para efeitos de comparabilidade, os dados encontram-se ajustados dos pagamentos das despesas com concessões e subconcessões da empresa Infraestruturas de Portugal (ver Caixa 2 em anexo).

¹⁶ O orçamento da empresa Infraestruturas de Portugal para 2017 regista dotação orçamental inicial em despesas com investimento de 1656 M€, destacando-se o montante da componente concessões e subconcessões a PPP (1478 M€). No período

Informação técnica da UTAO n.º 34/2017

Disponível em: <http://www.parlamento.pt/sites/COM/XIII/LEG/SCOFMA/Paginas/utao.aspx>

orçamental, para o baixo grau de execução do investimento, é de salientar o contributo dos programas orçamentais Saúde, Defesa Nacional, e Ensino Básico e Secundário. Por entidades, destaca-se os contributos para o baixo grau de execução do Metropolitano de Lisboa, Programas Polis e Metro do Porto. Relativamente aos subsectores da administração regional e local, os graus de execução situaram-se em 39,6% e 70,9%, respetivamente, sendo que na administração regional o grau de execução foi inferior ao verificado no mesmo período do ano anterior, enquanto na administração local observou-se a situação oposta. Quanto às transferências de capital, o grau de execução foi de 66,9%, ficando 5,5 p.p. abaixo do verificado no período homólogo (Tabela 11). O IFAP e o IAPMEI apresentaram um baixo grau de execução, enquanto o Fundo de Resolução registou o grau de execução mais elevado (96,1%).

Tabela 10 – Investimento das administrações públicas
(em milhões de euros e em percentagem)

	Jan-setembro		var. homóloga		Ref. anuais			Grau execução				
	2016	2017	M€	%	2016	OE/2017	Estimativa 2017	M€	%	2016	OE/2017	Estimativa 2017
Administração Central, dos quais:	1 657	1 538	-129	-7,8	2 515	3 184	2 547	668	26,6	65,9	48,0	60,0
Infraestruturas de Portugal (IP)	1 317	1 148	-169	-12,8	1 758	1 656	n.d.	-102	-5,8	74,9	69,4	-
Concessões	1 264	1 109	-156	-12,3	1 686	1 478	n.d.	-208	-12,3	75,0	75,0	-
Outros investimentos da IP	53	40	-13	-24,3	72	178	n.d.	106	-	73,1	22,4	-
Dotação centralizada: contrapartida pública nacional	-	6	-	-	-	100	-	-	-	-	5,7	-
Defesa Nacional	66	113	47	72,2	212	237	n.d.	25	12,0	31,0	47,7	-
Saúde	66	55	-11	-16,0	117	259	n.d.	142	-	56,7	21,4	-
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	38	45	7	18,4	81	114	n.d.	33	40,3	47,1	39,7	-
Ensino Básico e Secundário e Ad. Escolar	23	18	-5	-21,5	44	92	n.d.	48	-	52,4	19,7	-
EDIA	23	15	-8	-33,6	31	45	n.d.	15	47,4	75,6	34,1	-
Programas Polis	6	10	5	81,5	8	66	n.d.	58	-	67,7	15,6	-
Santa Casa da Misericórdia de Lisboa	8	27	18	225	15	46	n.d.	31	-	52,1	57,1	-
Metro do Porto	5	9	4	71,1	8	29	n.d.	21	-	69,0	31,9	-
Metropolitano de Lisboa	11	5	-6	-53,2	17	45	n.d.	27	-	63,1	11,5	-
Segurança Social	5	11	5	-	14	40	n.d.	26	-	38,8	27,0	27,0
Administração Regional	103	107	4	4,0	172	270	210	98	57,2	59,8	39,6	50,8
Administração Local	730	1 059	329	45,0	1 228	1 494	1 706	266	21,6	59,4	70,9	62,1
Total	2 495	2 704	209	8,4	3 929	4 988	4 504	1 059	26,9	63,5	54,2	60,0
Sub total, sem concessões da IP	1 230	1 595	365	29,6	2 243	3 509	-	1 266	56,4	54,9	45,5	-

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: A dotação orçamental da administração central incluiu uma dotação centralizada no orçamento do Ministério das Finanças (100 M€) que visa a execução no âmbito de outros Ministérios.

Tabela 11 – Transferências de capital para entidades exteriores às administrações públicas
(em milhões de euros e em percentagem)

	Jan-setembro		var. homóloga		Ref. anuais			Grau execução				
	2016	2017	M€	%	2016	OE/2017	Estimativa 2017	M€	%	2016	OE/2017	Estimativa 2017
Administração Central, dos quais:	497	484	-14	-2,7	652	735	n.d.	84	12,8	76,3	65,8	-
Fundo de Resolução	145	130	-15	-10,2	145	135	n.d.	-10	-6,6	100,0	96,1	-
Comissões e outros encargos: Min. Finanças	42	63	21	49,8	51	75	n.d.	25	48,3	82,3	83,2	-
IAPMEI	62	36	-26	-42,0	74	57	n.d.	-17	-22,9	83,7	27,1	-
Fundação para a Ciência e Tecnologia	102	88	-14	-13,4	128	152	n.d.	24	19,0	79,5	57,8	-
IFAP	138	170	32	23,1	223	285	n.d.	63	28,1	62,0	59,6	-
Segurança Social	4	4	0	0,0	8	6	n.d.	-2	-20,5	46,2	56,3	56,3
Administração Regional e Local	182	223	41	22,7	294	320	n.d.	36	12,5	64,0	69,8	-
Total	683	711	28	4,0	944	1 062	957	118	12,4	72,4	66,9	74,3

Fontes: DGO e cálculos da UTAO.

Tópicos sobre a execução orçamental

Segurança Social

16 A segurança social apresentou nos primeiros três trimestres do ano um saldo positivo superior ao registado no período homólogo. A segurança social apresentou um saldo orçamental de 510 M€ face ao período homólogo (Tabela 12) e um valor superior ao previsto para o ano como um todo na recente estimativa apresentada para 2017 no OE/2018 (1 538 M€). O saldo até setembro resulta do decréscimo da despesa em 1,8%, o qual contrasta com a previsão de aumento de 5,8% para 2017, bem como do aumento da receita em 0,9%. Adicionalmente, verificou-se uma melhoria significativa do saldo quando comparado com o verificado até agosto (1 434 M€). Com efeito, em termos mensais, em setembro registou-se um saldo de 229 M€ (Tabela 13).

janeiro-setembro de 2017, a execução desta componente principal das despesas de investimento situou-se em 1070,3 M€. No mesmo período de 2016 a execução foi de 1 226 M€.

Tabela 12 - Execução orçamental da segurança social até setembro
(em milhões de euros e em percentagem)

	Jan - Set		Variação		CGE 2016	Estimativa 2017 (OE/2018)	Tvh (%)	Grau de execução (%)
	2016	2017	Tvha (%)	Contr. p/ tvha (p.p.)				
1. Receita Corrente - da qual:	19 337	19 534	1,0	1,0	25 683	27 084	5,5	72,1
Contribuições e quotizações	10 885	11 572	6,3	3,5	14 778	15 629	5,8	74,0
Transf. correntes da Ad. Central	7 034	6 726	-4,4	-1,6	8 967	8 946	-0,2	75,2
— Financ. da LBSS	5 141	5 127	-0,3	-0,1	6 618	6 737	1,8	76,1
— IVA Social	576	598	3,7	0,1	774	797	3,0	75,0
Transferência do FSE	631	447	-29,1	-0,9	953	1 504	57,9	29,7
Transferência do FEAC	19	2	-92,3	-0,1	19	29	-	5,1
Outras transferências	1	1	-17,5	0,0	2	2	0,0	58,0
Outras receitas correntes	601	613	1,9	0,1	744	770	3,5	79,5
2. Receita de Capital	23	6	-72,8	-0,1	29	12	-57,6	50,3
3. Receita Efetiva (1+2)	19 360	19 540	0,9	0,9	25 712	27 097	5,4	72,1
4. Despesa Corrente - da qual:	18 201	17 864	-1,9	-1,7	24 130	25 527	5,8	70,0
Prestações Sociais - das quais:	16 159	15 991	-1,0	-0,9	21 235	21 911	3,2	73,0
— Pensões, das quais:	11 959	11 786	-1,4	-0,9	15 645	15 881	1,5	74,2
— Sobrevida	1 699	1 678	-1,3	-0,1	2 218	2 278	2,7	73,6
— Invalidez	985	933	-5,3	-0,3	1 283	1 118	-12,9	83,4
— Velhice	9 274	9 175	-1,1	-0,5	12 106	12 447	2,8	73,7
Sub. familiar a crianças e jovens	485	505	4,1	0,1	645	695	7,8	72,6
Subsídio por doença	349	382	9,7	0,2	467	561	20,1	68,1
Sub. desemprego e apoio ao emp.	1 158	1 008	-12,9	-0,2	1 510	1 363	-9,7	74,0
Complemento Solidário p/ Idosos	152	156	2,2	0,1	203	207	2,0	75,2
Outras prestações	570	621	8,9	0,1	774	1 044	34,9	59,4
Ação social	1 237	1 256	1,6	0,0	1 656	1 812	9,4	69,3
Rendimento Social de Inserção	249	256	2,7	0,2	335	347	3,6	73,8
Pensões do Regime Sub. Bancário	343	339	-1,2	0,0	479	469	-2,0	72,2
Outras despesas correntes	918	919	0,1	0,0	1 156	1 202	3,9	76,4
— das quais: transf. e sub. correntes	918	919	0,1	0,0	1 156	1 202	3,9	76,4
Ações de Formação Profissional	579	412	-28,7	-0,9	983	1 630	65,8	25,3
— das quais: c/ suporte no FSE	541	384	-29,1	-0,8	926	1 491	61,0	25,8
5. Despesa de Capital	6	13	120,0	0,0	17	32	83,1	41,9
6. Despesa Efetiva (4+5)	18 207	17 877	-1,8	-1,8	24 148	25 559	5,8	69,9
7. Saldo Global (3-6)	1 153	1 663	44,9	44,9	1 564	1 538	-1,6	-1,0
Por memória: após ajustamentos								
1.A Receita Corrente - da qual:	18 578	19 168	3,2	3,0	24 926	26 877	7,8	71,3
Transf. correntes da Ad. Central	6 384	6 404	0,3	0,1	8 317	8 516	2,4	75,2
Transferência do FSE	541	406	-25,1	-0,7	926	1 755	89,6	23,1
3.A Receita Efetiva (1+2)	18 601	19 175	3,1	3,0	24 955	26 889	7,7	71,3
4.A Despesa corrente	17 776	17 864	0,5	0,5	24 130	25 527	5,8	70,0
Pensões	11 542	11 786	2,1	1,4	15 645	15 881	1,5	74,2
— Sobrevida	1 639	1 678	2,3	0,2	2 218	2 278	2,7	73,6
— Invalidez	956	933	-2,4	-0,1	1 283	1 118	-12,9	83,4
— Velhice	8 947	9 175	2,6	1,3	12 106	12 447	2,8	73,7
Ações de Formação Profissional	579	412	-28,7	-0,9	983	1 630	65,8	25,3
— das quais: c/ suporte no FSE	541	384	-29,1	-0,9	926	1 491	61,0	25,8
Subsídios Correntes - Outros PO PT2020	0	22	22,0	0,0	0	265	8,2	8,2
6.A Despesa efetiva	17 783	17 877	0,5	0,5	24 148	25 754	6,7	69,4
7.A Saldo Global (3A - 6A)	818	1 298	57,3	57,3	808	1 135	40,7	40,7

Fontes: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P. e cálculos da UTAO. | Nota: os fatores de ajustamento encontram-se descritos na Caixa 2. O referencial anual para 2016 é o referente à CGE. Os referenciais anuais apresentados para 2017 são os referentes ao OE/2017.

Tabela 13 - Execução mensal da segurança social
(em milhões de euros)

	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	Total
Receita Efetiva	2078	2053	2224	2417	2219	2080	19 540
Contribuições e quotizações	1 891	1 223	1 260	1 470	1 386	1 283	11 572
Transferências do OE	740	734	745	840	735	715	6 726
Transferências do Fundo Social Europeu	35	49	28	50	42	30	449
Despesa Efetiva	1 881	1 842	1 862	3 027	1 822	1 850	17 877
Pensões	1 181	1 178	1 184	2 307	1 201	1 188	11 786
Prestações de desemprego	116	105	112	102	107	105	1 008
Ação Social	133	160	149	141	133	135	1 256
Ações de Formação Profissional	25	35	29	70	24	45	412
Saldo	197	211	362	-611	397	229	1 663

Fontes: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P. e cálculos da UTAO.

17 Em termos ajustados, o saldo da segurança social até setembro também apresentou uma melhoria face ao registado no mesmo período do ano anterior. Quando ajustado dos fatores que comprometem a comparabilidade homóloga: (i) da transferência extraordinária para compensação do défice da segurança social;¹⁷ (ii) das transferências do Fundo Social Europeu de forma a garantir o princípio da neutralidade dos fundos comunitários;¹⁸ e (iii) do diferente perfil de pagamentos dos duodécimos relativos ao subsídio de Natal para pensionistas e às despesas com pessoal, o saldo da segurança social atingiu em 1 298 M€ nos primeiros nove meses do ano (tinha sido de 1 086 M€ até agosto), o que representa um valor superior ao registado no período homólogo (818 M€), encontrando-se acima da projeção para 2017 inscrita no OE/2018 (1 135 M€). Para este desempenho contribuiu o aumento da receita em 3,1% o qual contrasta com a subida pouco significativa da despesa, de 0,8%.

¹⁷ A transferência efetuada até setembro atingiu os 322 M€ (650 M€ no período homólogo). Encontra-se projetado um total de 430 M€ para o total do ano (650 M€ em 2016).

¹⁸ Estas transferências visam financiar a formação profissional e o programa operacional PT2020, bem como o FEAC (Fundo Europeu de Auxílio às Pessoas Mais Carenciadas).

18 Em termos acumulados, a receita com contribuições e quotizações registou um acréscimo acima do estimado no OE/2018 para o total do ano. A receita com contribuições e quotizações fixou-se em 11 572 M€, o que representa um acréscimo de 6,3% em termos homólogos, um valor superior ao previsto para o ano 2017, tanto no OE/2018 (5,8%), como no OE/2017 (4,1%), mantendo-se a tendência de aceleração verificada desde o início do ano (Gráfico 8). Esta evolução reflete, em parte, o aumento da massa salarial no setor privado. Por seu turno, no âmbito da receita com contribuições e quotizações, cerca de 445 M€ dizem respeito a cobrança coerciva (-0,8% face ao período homólogo). Para último, de referir que a receita em termos mensais, que atingiu 1 283 M€ no mês de setembro, representando um aumento de 7,0% em termos homólogos.

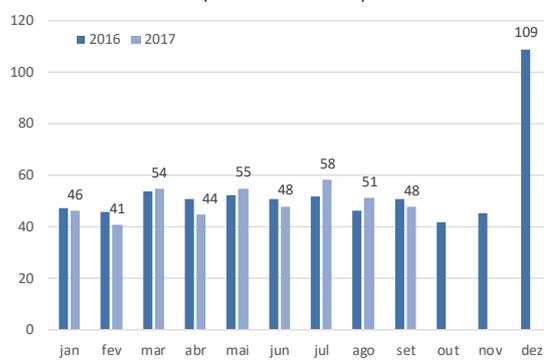
19 Observou-se a uma estagnação das transferências correntes da administração central até setembro. As transferências correntes da administração central, em termos ajustados, i.e., excluindo a transferência extraordinária para compensação do défice da segurança social (650 M€ até agosto de 2016 e 322 M€ até setembro de 2017) registaram um aumento de 0,3%, encontrando-se abaixo do acréscimo de 2,4% previsto para o ano como um todo no OE/2018. Por componentes, de salientar a transferência do OE para cumprimento da LBSS que se fixou em 5127 M€, registando um decréscimo de -0,3%, o que contrasta com a expectativa de um aumento de 1,8%, a transferência do OE no âmbito da contrapartida pública nacional (sistema previdencial) que se situou em 96 M€ (redução de 2,6%) e a transferência no âmbito do regime substitutivo bancário que foi de 336 M€.^{19, 20}

Gráfico 8 – Contribuições e quotizações em termos mensais e em termos acumulados



Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Gráfico 9 – Cobrança coerciva mensal de contribuições e quotizações sociais
(milhões de euros)



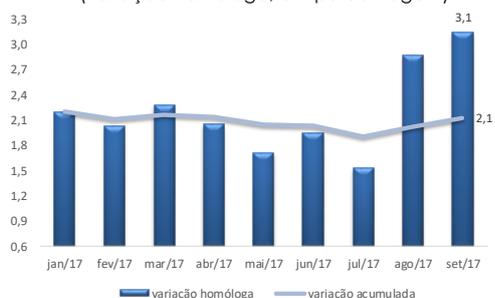
Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

¹⁹ As transferências provenientes do Ministério da Educação (complemento de educação pré-escolar/ IPSS e financiamento/ bolsas de estudo e educação especial) fixaram-se em 115 M€ (aumento de 8,4%), tendo a transferência da CGA no âmbito da pensão unificada sido de 99 M€ (-0,4%).

²⁰ A receita proveniente dos jogos sociais ascendeu a 174 M€.

20 Em termos comparáveis, a despesa com pensões apresentou um acréscimo em termos homólogos. Ajustada do diferente perfil de pagamentos dos duodécimos relativos ao subsídio de Natal dos pensionistas, a despesa com pensões atingiu 11 786 M€ durante os primeiros três trimestres, o que representa um acréscimo de 2,1% em termos homólogos, i.e., um valor superior ao projetado para o conjunto do ano no OE/2018 (1,5%) e inferior ao inicialmente previsto no OE/2017 (3,3%). Por tipo de pensões, a despesa com pensões de velhice ascendeu a 9175 M€ (acréscimo homólogo de 2,6%), a despesa com pensões de invalidez atingiu 933M€ (queda de -2,3%) e a despesa com pensões de sobrevivência fixou-se em 1678 M€ (aumento de 2,3%).²¹ Relativamente às pensões de velhice, a despesa no âmbito do sistema previdencial de repartição atingiu 7000 M€ (aumento de 3,8%), sendo que no âmbito do sistema de solidariedade a despesa foi de 1953 M€ (decréscimo de -2,8%), da qual a despesa com pensões antecipadas por desemprego de longa duração atingiu 524 M€ (-7,2%). Saliente-se que a despesa no âmbito da atualização extraordinária das pensões inferiores a 1,5 IAS que não tenham sido atualizadas ao longo do período 2011-2015 se fixou em 26 M€, estando previsto um total de 78,7 M€ para o ano como um todo. Por último, em termos mensais, a despesa com pensões no mês de setembro foi de 1198 M€ (Gráfico 10).

Gráfico 10 – Despesa com pensões em termos mensais e em termos acumulados, em termos ajustados
(variação homóloga, em percentagem)



Fontes: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

21 A despesa com prestações sociais, que não as pensões, apresentou um acréscimo pouco significativo. A despesa com prestações sociais excluindo pensões registou até setembro um aumento de 0,1%. Para este aumento pouco expressivo contribuíram evoluções em sentido contrário. A despesa com subsídio de desemprego e apoio ao emprego fixou-se em 902 M€, o que representa uma redução de -12,9% face ao período homólogo e uma diminuição superior à projetada para o ano 2017 no OE/2017 (-2,8%) e no OE/2018 (-9,7%). A despesa com o rendimento social de inserção (RSI) atingiu 256 M€, correspondendo a um acréscimo de 2,7%, o que representa uma variação inferior à implícita para o total do ano (3,6%). O acréscimo do complemento solidário para idosos foi de 2,2%, ascendendo a 156 M€, encontrando-se orçamentada uma subida de 2,0%. O abono de família atingiu 505 M€, o que representa um aumento de 4,1%, estando previsto um aumento de 7,8% para 2017 (Gráfico 11). A despesa com subsídio e

²¹ As respetivas alterações no OE/2017 são: a atualização do Indexante dos Apoios Sociais (IAS), nos termos legais, deixando assim de estar suspensa a aplicação da Lei n.º 53-B, de 29 de dezembro, conforme preconizada na Lei do Orçamento do Estado para 2016. Serão assim atualizadas prestações sociais e referenciais de prestações sociais, atribuídas pelo sistema de segurança social ou outros apoios públicos indexados ao IAS; A atualização das pensões, nos termos previstos nos artigos 4.º a 7.º da Lei n.º 53-B/2006, de 29 de dezembro, bem como no regime de proteção social convergente estabelecido no artigo 6.º da Lei n.º 52/2007, de 31 de agosto. Para efeitos da atualização, o primeiro escalão passará a abranger as pensões até duas vezes o valor do IAS, ao invés dos atuais 1,5, assegurando que aqueles pensionistas não terão um efeito de perda de poder de compra em 2017 e anos seguintes; Em agosto de 2017, proceder-se-á a uma atualização extraordinária das pensões inferiores a 1,5 IAS que não tenham sido atualizadas ao longo do período 2011-2015, de modo a assegurar um aumento de 10 euros por pensionista, face aos valores que recebiam em dezembro de 2016.

complemento por doença aumentou 9,7% até setembro (totalizando 382 M€), quando está previsto um decréscimo de 20,1% para 2017.



Fontes: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Caixa Geral de Aposentações

22 A Caixa Geral de Aposentações apresentou até setembro um saldo superior ao previsto no OE/2017. A CGA registou nos primeiros três trimestres do ano um saldo de 57 M€, o que representa um decréscimo face a agosto, no qual se tinha registado um saldo de 74 M€. Face ao período homólogo, observa-se uma deterioração de 10 M€ (Tabela 14). Para este saldo contribuiu a queda verificada na despesa de 3,6%, acompanhada pela diminuição da receita em 3,5%. De registar que o saldo registado até setembro é superior ao previsto no OE/2017 para o conjunto do ano (3 M€). Em termos comparáveis, a deterioração face ao período homólogo é mais acentuada. Ajustando a receita com contribuições, bem como a despesa com pensões, do efeito decorrente do diferente perfil de pagamentos dos duodécimos relativos ao subsídio de Natal para os pensionistas da CGA e para os trabalhadores do setor público, o saldo apresenta uma deterioração de 156 M€ em termos homólogos, sendo que a deterioração registada até agosto tinha sido de 205 M€.

Tabela 14 - Execução orçamental de setembro da CGA
(em milhões de euros e em percentagem)

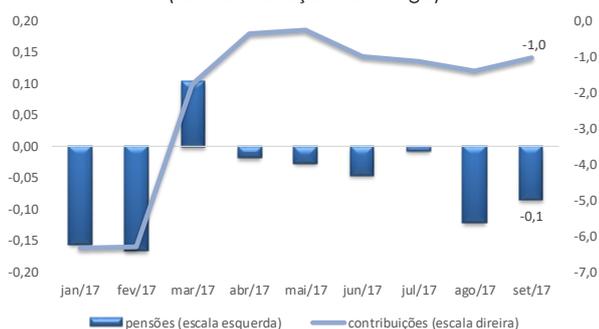
	2016	2017	Variação		execução 2016	OE/2017	Tvh (%)	Grau de Execução (%)
			Tvh (%)	Contr. p/ tvh (p.p.)				
1. Receita corrente	7 518	7 247	-3,6	-3,6	9 790	9 800	0,1	74,0
Contribuições para a CGA	3 066	2 927	-4,5	-1,8	4 058	3 908	-3,7	74,9
Transferências correntes, das quais:	4 262	4 124	-3,2	-1,8	5 465	5 579	2,1	73,9
Orçamento do Estado	3 847	3 719	-3,3	-1,7	4 926	5 047	2,4	73,7
Outras receitas correntes	189	196	3,5	0,1	268	313	16,9	62,7
2. Receita de capital	-	0	-	-	-	-	-	-
3. Receita Efetiva	7 518	7 247	-3,6	-3,6	9 790	9 800	0,1	74,0
4. Despesa corrente, da qual:	7 451	7 190	-3,5	-3,5	9 703	9 797	1,0	73,4
Transferências correntes, das quais:	7 425	7 167	-3,5	-3,5	9 671	9 756	0,9	73,5
Pensões e abonos responsab. de:	-	-	-	-	-	-	-	-
CGA	6 641	6 407	-3,5	-3,1	8 645	8 724	0,9	73,4
Orçamento do Estado	197	184	-6,8	-0,2	261	260	-0,3	70,7
Outras entidades	475	459	-3,3	-0,2	618	623	0,8	73,7
Outras transferências correntes	112	117	4,2	0,1	146	150	2,2	77,8
5. Despesa de capital	-	-	-	-	-	-	-	-
6. Despesa Efetiva	7 451	7 190	-3,5	-3,5	9 703	9 797	1,0	73,4
Saldo global	67	57	-15,0	-15,0	87	3	-97,0	73,4
<i>Por memória: após ajustamentos</i>								
1A. Receita corrente	7 409	7 247	-2,2	-2,2	9 790	9 800	0,1	74,0
Contribuições para a CGA	2 957	2 927	-1,0	-0,4	4 058	3 908	-3,7	74,9
3A. Receita efetiva (1A-+2)	7 409	7 248	-2,2	-2,2	9 790	9 800	0,1	74,0
4A. Despesa corrente	7 196	7 190	-0,1	-0,1	9 703	9 797	1,0	73,4
Pensões e abonos	7 058	7 050	-0,1	-0,1	9 524	9 607	0,9	73,4
6A. Despesa efetiva	7 196	7 190	-0,1	-0,1	9 703	9 797	1,0	73,4
7A. Saldo global (3A-6A.)	213	57	-73,7	-73,7	87	3	-97,0	73,4

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | O referencial anual para 2016 é o referente à Conta Geral do Estado de 2016.

23 Em termos ajustados, a receita com contribuições para a CGA registou uma redução inferior à prevista para o ano como um todo. A receita com contribuições e quotizações para a CGA atingiu 2927 M€ nos primeiros três trimestres do ano, o que representa um decréscimo de -1,0%, em termos homólogos,

invertendo a tendência verificada desde maio (Gráfico 12), e uma queda inferior à projetada no OE/2017 para o ano como um todo (-3,7%). Esta evolução advém do efeito negativo da redução do número de subscritores (-2,1% até setembro), o qual não está a ser compensado pela subida remuneratória verificada no ano anterior, a qual, recorde-se, foi efetuada de forma progressiva.²² ²³ Em termos mensais, a receita com contribuições para a CGA atingiu 309 M€ no mês de setembro, o que representa um acréscimo de 2,2% face ao mesmo mês do ano anterior (Gráfico 13 e Tabela 15). Por seu turno, as transferências correntes provenientes do OE fixaram-se em 3719 M€, o que representa uma redução de 3,3% em termos homólogos, estando previsto um aumento de 2,4% para o ano como um todo.

Gráfico 12 – Execução acumulada da receita com contribuições e despesa com pensões, em termos ajustados
(taxa de variação homóloga)



Fontes: DGO e cálculos da UTAO.

Gráfico 13 – Execução mensal da receita com contribuições e despesa com pensões, em termos ajustados
(taxa de variação homóloga)



Fontes: DGO e cálculos da UTAO.

24 Em termos comparáveis, a despesa com pensões e abonos permaneceu praticamente constante face ao período homólogo. A despesa com pensões e abonos fixou-se em 7050 M€, o que representa um valor similar ao observado no período homólogo (7057 M€), correspondendo a um decréscimo de 0,1%, o que contrasta com o acréscimo de 0,9% previsto para o ano como um todo (Gráfico 13). Para esta evolução contribuiu, em parte, a diminuição do número total de pensionistas (-0,5%).

Tabela 15 - Execução orçamental mensal da CGA
(em milhões de euros)

	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	Total
Receita Corrente	754	788	1 406	691	708	7 247
Contribuições para a CGA	293	362	487	281	309	2 927
Transferências Correntes	399	363	913	410	363	3 921
Despesa Corrente	720	720	1 384	728	725	7 190
Pensões e Abonos da resp. da CGA	643	642	1 241	646	646	6 407

Fontes: DGO e cálculos da UTAO.

²² Lei n.º 159-A/2015, de 30 de dezembro de 2015.

²³ Ao ser um regime fechado, o número de subscritores da CGA tem registado um decréscimo ao longo dos anos (456,2 mil em setembro de 2017 o que compara com 466,4 mil em setembro de 2016).

25 Neste capítulo apresenta-se a execução da despesa efetiva da administração central, consolidada de transferências e por programa orçamental.

Na Tabela 16 apresenta-se a execução e os limites para a despesa financiada por receitas gerais aprovados na Lei do OE/2017, a qual atualizou o quadro constante na Lei n.º 7-C/2016, de 31 de março, que aprovou o Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO) para os anos 2016-2019. Adicionalmente, identifica-se o grau de execução da despesa efetiva consolidada da administração central para a execução de 2017 de cada programa orçamental e os aspetos mais relevantes. De destacar que o QPPO relativo ao ano 2017 divulgado no âmbito da Lei do OE/2017, em comparação com o aprovado na Lei n.º 7-C/2016, de 31 de março, apresenta valores globais muito próximos para 2017, mas uma revisão em baixa para os anos 2018 e 2019. Posteriormente, o Programa de Estabilidade 2017-2021 divulgado em abril último manteve o mesmo limite para 2017 e efetuou ligeiras revisões no horizonte 2018-2020.

- i) O programa orçamental P001-Órgãos de Soberania inclui as transferências do Orçamento do Estado para a administração regional e local nos montantes de 369,3 M€ e 1949,1 M€, respetivamente, até ao final do 3.º trimestre de 2017. Os graus de execução foram de 75% em ambos os casos;
- ii) O programa orçamental P004-Finanças regista a transferência no âmbito da contribuição financeira para a União Europeia no valor de 1136,2 M€, correspondendo a um grau de execução de 70,6%. Relativamente aos subsídios e indemnizações compensatórias, a execução foi de 61,2 M€, refletindo um grau de execução de 60,1% do OE/2017. Quanto às dotações centralizadas no P004-Finanças que têm como destino a execução noutros programas orçamentais, dos montantes totais para regularização de passivos não financeiros da administração central (300 M€), sustentabilidade do setor da saúde (100 M€) e contrapartida pública nacional (100 M€) foram reafetados 14,6 M€, 44,6 M€ e 5,7 M€, respetivamente.
- iii) O programa orçamental P006-Defesa inclui a despesa no âmbito da Lei de Programação Militar (LPM) e da Lei de Programação de Infraestruturas Militares (LPIM). A execução da LPM foi de 185,1 M€, refletindo um grau de execução de 69,8%. Relativamente à LPIM, a despesa até ao 3.º trimestre de 2017 foi residual;
- iv) O programa orçamental P009-Cultura apresentou um baixo grau de execução da despesa efetiva consolidada da administração central financiada por receitas gerais. De salientar que a classificação contabilística da receita da contribuição para o audiovisual na empresa RTP não se encontra totalmente em conformidade com a classificação determinada pelo OE/2017. Com efeito, a RTP registou nos primeiros meses do ano na execução orçamental de 2017 uma parte em receita própria de taxas sobre energia, sendo que a Lei do OE/2017 determina o registo integral em impostos indiretos do Estado e a respetiva transferência para a RTP. Este desencontro contabilístico tem consequência ao nível da repartição do financiamento da despesa entre receitas próprias e receitas gerais. Esta inconformidade da classificação contabilística limita a aferição do limite do programa P009-Cultura definido no QPPO;
- v) O programa orçamental P011 inclui como principal componente os estabelecimentos de educação e ensinos básico e secundário, a qual apresentou uma execução de

3792,5 M€ (grau de execução de 80,1% do OE/2017), evidenciando-se as despesas com pessoal e as outras despesas correntes nos montantes de 3410,8 M€ e 334 M€, respetivamente (graus de execução de 81,9% e 77,1%). Quanto à empresa Parque Escolar, a despesa situou-se em 53,3 M€, refletindo um grau de execução de 36,9%;

vi) O programa orçamental P012-Trabalho, Solidariedade e Segurança Social regista a transferência do OE para o subsetor da segurança social no âmbito da Lei de Bases, no valor de 6150 M€, o que reflete um grau de execução de 75,9%. Quanto à Caixa Geral de Aposentações e ao Instituto do Emprego e Formação Profissional, a despesa situou-se em 7190,3 M€ e 423,4 M€, respetivamente, o que corresponde a graus de execução de 73,4% e 56,4%;

Tabela 16 - Despesa efetiva consolidada da administração central: grau de execução dos programas orçamentais
(em milhões de euros e em percentagem)

Programas	Despesa efetiva consolidada da administração central			Despesa efetiva consolidada da administração central, financiada por receitas gerais			Despesa efetiva do subsector Estado, financiada por receitas gerais	
	OE/2017	Execução jan-set	Grau de execução OE/2017 %	QPO OE/2017 Lei do OE/2017	Execução jan-set	Grau de execução OE/2017 %	Execução jan-set	Grau de execução OE/2017 %
Programas								
P001 - Órgãos de Soberania	3 471	2 545	73,3	3 457	2 524	73,0	2 540	73,5
P002 - Governação	158	89	56,7	114	68	60,1	74	65,3
P003 - Representação Externa	386	248	64,2	288	195	67,6	196	67,9
P004 - Finanças	4 175	2 532	60,6	3 055	1 485	48,6	1 513	49,5
P005 - Encargos da Dívida (Juros)	7 546	5 375	71,2	7 543	5 375	71,3	5 375	71,3
P006 - Defesa	2 202	1 290	58,6	1 743	1 096	62,9	1 096	62,9
P007 - Segurança Interna	2 032	1 402	69,0	1 631	1 190	72,9	1 201	73,6
P008 - Justiça	1 330	873	65,6	615	471	76,5	471	76,5
P009 - Cultura	445	299	67,2	298	138	46,4	161	54,1
P010 - Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	2 389	1 581	66,2	1 461	998	68,3	1 098	75,1
P011 - Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	6 026	4 508	74,8	5 254	4 154	79,1	4 185	79,7
P012 - Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	19 637	14 408	73,4	13 650	10 220	74,9	10 220	74,9
P013 - Saúde	14 301	10 596	74,1	8 125	4 557	56,1	6 289	77,4
P014 - Planeamento e Infraestruturas	3 071	1 773	57,7	813	464	57,1	440	54,1
P015 - Economia	568	223	39,3	370	35	9,3	53	14,3
P016 - Ambiente	830	567	68,3	79	21	26,2	35	44,0
P017 - Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural	1 018	491	48,2	313	169	54,0	183	58,6
P018 - Mar	79	39	48,5	48	22	45,2	24	50,0
Despesa efetiva, excluindo dotação provisional	69 664	48 838	70,1	48 857	33 181	67,9	35 153	72,0
Dotação provisional: outras despesas correntes	535	3	0,6	535	3	0,6	3	0,6
Despesa efetiva	70 199	48 841	69,6	49 392	33 184	67,2	35 156	71,2
Por memória: Despesa primária	66 024	46 309	70,1	46 337	31 699	68,4	33 644	72,6

Fonte: Sistemas aplicacionais da DGO. | Nota: O montante de dotação provisional encontra-se evidenciado fora do P004 - Finanças no sentido de permitir uma melhor avaliação da execução de cada programa. Os valores de execução da base de dados não incluem alguns organismos que não reportaram informação. Os valores orçamentados para cada programa orçamental referem-se aos montantes implícitos à Lei do OE/2017. A despesa financiada por receitas gerais tem como fonte de financiamento fundos do Orçamento do Estado, tais como receita proveniente de impostos e dívida direta do Estado. Por outro lado, a despesa financiada por receita própria tem como fonte de financiamento fundos arrecadados pelo organismo durante a atividade, tais como multas, rendimentos de propriedade, taxas, vendas, impostos consignados e fundos comunitários. Os valores da aquisição de bens e serviços do P013-Saúde não se encontram consolidados, bem como os juros no âmbito da administração central.

vii) No programa orçamental P013-Saúde destacam-se como principais componentes de despesa a aquisição de bens e serviços e as despesas com pessoal. A despesa com estas rubricas foi de 7546,8 M€ e de 2928,7 M€, respetivamente, correspondendo a graus de execução de 77,2% e 73,4%;²⁴

viii) A despesa do P014-Planeamento e Infraestruturas foi de 1772,7 M€ (grau de execução de 57,7% do OE/2017), destacando-se a principal entidade a empresa Infraestruturas de Portugal no montante de 1421 M€ (grau de execução de 60,6% do OE/2017);

²⁴ De referir que os montantes apresentados não se encontram consolidados entre a aquisição de bens e serviços e as respetivas vendas de bens e serviços.

ix) O P015-Economia evidenciou até ao 3.º trimestre de 2017 um baixo grau de execução da despesa efetiva consolidada da administração central financiada por receitas gerais de 35 M€ (9,3%), nomeadamente devido à ausência de despesa do Fundo para a Sustentabilidade Sistémica do Setor Energético;

x) O programa orçamental P016-Ambiente apresentou um grau de execução de 68,3% do OE/2017, mas com diferentes graus de execução entre entidades. A despesa do Metro do Porto situou-se em 257,1 M€, sendo superior ao orçamento inicial (grau de execução de 158,1% devido ao contributo da despesa com juros e outros encargos relacionados com contratos de swaps após processos judiciais). Em sentido oposto, destaca-se a despesa do Fundo Ambiental no valor de 36,9 M€ (grau de execução de 29,8%). A despesa da administração central financiada por receitas gerais evidenciou um baixo grau de execução devido essencialmente ao contributo do Fundo Ambiental.

Caixa 1 – Despesa da administração central com projetos (ex-PIDDAC)

A despesa da administração central encontra-se classificada em atividades e projetos, o que corresponde, respetivamente, às despesas anuais para o normal funcionamento dos serviços e às despesas com carácter plurianual para a concretização de projetos.¹ Os projetos podem ter como fontes de financiamento as receitas gerais do Estado, os fundos comunitários e/ou as receitas próprias dos serviços da administração central. Por classificação económica, as despesas com projetos encontram-se registadas maioritariamente em investimento, sendo que também se regista em menor montante outras despesas executadas no âmbito da realização dos projetos, nomeadamente aquisição de bens e serviços, transferências correntes, juros e outros encargos, despesas com pessoal e outras despesas correntes e de capital.

Relativamente ao ano 2016, registou-se um grau de execução de 92,4%, tendo sido gastos em projetos 3115 M€ em vez dos 3373 M€ orçamentados. Em 2016, o grau de execução da despesa com projetos, excluindo concessões, foi de apenas 83,4%, o que implica que o peso da despesa em projetos no total da despesa acabou por corresponder a 2,2% em vez dos 2,5% orçamentados. Em 2016 registou-se um elevado grau de execução das transferências correntes, o qual se deveu ao Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, que apresentou uma execução anual acima do orçamentado no OE/2016 para despesa financiada por fundos comunitários em transferências correntes para os setores institucionais famílias e sociedades não financeiras. O programa comunitário refere-se ao Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER). Sem esta despesa não orçamentada, o grau de execução da despesa com projetos em 2016 teria sido ainda mais reduzido. Com efeito, caso se considere que um grau de execução de 100% para as transferências correntes com projetos (em vez dos 178,3% verificados devido ao registo de uma operação não prevista, e cuja natureza se desconhece), a despesa total com projetos teria sido de 2888 M€ em 2016 (em vez de 3115 M€) e o seu grau de execução seria de apenas 85,6%, ficando aquém do orçamentado em 485 M€.

Tabela 1. Estrutura da despesa da administração central, desagregada por atividades e projetos
(despesa efetiva consolidada por classificação económica)
(em milhões de euros e em percentagem)

	OE/2016			CGE2016			OE/2017			OE/2018		
	Atividades (1)	Projetos (2)	% Projetos (2)/(1+2)	Atividades (3)	Projetos (4)	Grau de execução Projetos (%) (4)/(2)	Atividades (5)	Projetos (6)	% Projetos (6)/(5+6)	Atividades (7)	Projetos (8)	% Projetos (8)/(7+8)
Despesa corrente	64 555	726	1,1	63 333	822	113,2	64 943	793	1,2	65 896	968	1,4
Despesas com o pessoal	15 665	26	0,2	15 815	22	85,2	15 899	24	0,2	16 272	24	0,1
Aquisição de bens e serviços	12 742	949	7,7	13 217	229	65,6	13 279	352	2,6	13 866	366	2,6
Juros e outros encargos	8 380	59	0,7	8 109	55	93,5	8 211	87	1,0	8 164	187	2,2
Transferências correntes	25 093	289	1,1	24 783	516	178,3	24 817	308	1,2	24 869	364	1,4
Subsídios	735	0	0,0	641	0	-	683	0	0,0	560	0	0,0
Outras despesas correntes	1 941	3	0,2	768	1	16,0	2 054	22	1,0	2 166	27	1,3
Despesa de capital	1 793	2 647	59,6	1 323	2 293	86,7	1 883	2 580	57,8	1 829	2 916	61,6
Investimentos	974	2 193	69,2	581	1 935	88,2	1 049	2 134	67,0	1 104	2 305	67,4
Concessões	0	1 659	100,0	0	1 686	101,6	0	1 478	100,0	0	1 469	100,0
Outros investimentos	974	533	35,4	581	249	46,6	1 049	656	38,5	1 104	836	43,1
Transferências de capital	720	429	37,4	649	359	83,6	728	415	36,3	714	611	46,1
Outras despesas de capital	99	25	19,9	94	0	0,0	106	31	22,5	12	0	0,0
Despesa efetiva	66 348	3 373	4,8	64 656	3 115	92,4	66 826	3 373	4,8	67 725	3 883	5,4
Despesa efetiva, excluindo concessões	66 348	1 713	2,5	64 656	1 400	83,4	66 826	1 895	2,8	67 725	2 414	3,4

Fonte: Base de dados SIGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os dados encontram-se consolidados

de transferências para a administração central.

Excluindo as concessões e o acima referido efeito de despesa não orçamentada em transferências correntes, a despesa com projetos em 2016 teria sido de 1203 M€ e o seu grau de execução seria de apenas 70,2%, ficando aquém do orçamentado em 510 M€. Para este desvio contribuiu em grande medida o investimento, exceto concessões, que se desviou do orçamentado em 284 M€ e terminou o ano com um grau de execução de apenas 46,6%. A aquisição de bens e serviços também contribuiu para o referido desvio face ao OE/2016 com 120 M€ e um grau de execução de 65,6%.

Até setembro de 2017, a despesa com projetos situou-se em 1970 M€, o que corresponde a 58,4% do valor orçamentado no OE/2017 (de 3373 M€), o que compara com 60,3% observado no período homólogo (Tabela 2). Contudo, excluindo a despesa com concessões e o pagamento de contratos swaps pelo Metro do Porto na sequência de um acordo após processos judiciais, o qual não se encontrava orçamentado no OE/2017 e cuja classificação em projetos é discutível, uma vez que outras entidades classificam juros e outros encargos em "atividades", o grau de execução situou-se em 40,3% até ao final do 3.º trimestre de 2017. Este grau de execução corresponde a uma despesa efetiva de 763 M€ que contrasta com 1895 M€ orçamentados para 2017. No período janeiro-setembro de 2016 a execução tinha sido de 807 M€, correspondendo a 47,1% do OE/2016.

Tabela 2. Despesa em projetos, por programa orçamental
(despesa efetiva consolidada da administração central)
(em milhões de euros e em percentagem)

	Execução		Anual				Grau de execução			Variação Homóloga (M€)		
	Jan-jun 2016	Jan-jun 2017	OE/2016	CGE 2016	OE/2017	OE/2018	OE/2016	CGE 2016	OE/2017	Jan-set 2017	OE/2017 vs OE/2016	OE/2018 vs OE/2017
P001 - Órgãos de Soberania	0	0	1	1	1	1	33,7	43,4	36,9	0	0	0
P002 - Governação	2	2	7	4	13	15	22,5	38,6	18,8	1	6	2
P003 - Representação Externa	3	2	6	5	11	12	46,9	54,2	22,2	0	5	1
P004 - Finanças	0	1	19	3	10	14	1,8	11,0	10,8	1	-9	4
P006 - Defesa	1	1	6	4	5	6	12,2	15,9	25,8	1	0	0
P007 - Segurança Interna	37	41	70	50	94	107	52,1	72,7	43,8	5	24	12
P008 - Justiça	10	5	37	15	62	79	25,7	65,4	8,7	-4	25	17
P009 - Cultura	12	12	24	20	32	37	48,9	58,1	36,2	0	9	4
P010 - Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	195	173	343	263	350	420	56,9	74,3	49,3	-23	7	69
P011 - Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	30	53	117	48	156	140	25,2	62,0	34,3	24	38	-15
P012 - Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	5	3	16	9	17	34	32,7	62,8	16,0	-3	1	17
P013 - Saúde	4	5	34	13	73	115	13,0	34,9	7,4	1	39	42
P014 - Planeamento e Infraestruturas	1 386	1 198	2 071	1 940	1 913	1 984	66,9	71,5	62,6	-188	-158	71
Concessões	1 226	1 070	1 659	1 686	1 478	1 469	73,9	72,7	72,4	-156	-181	-9
P015 - Economia	4	2	13	7	6	12	29,5	53,8	38,3	-1	-7	6
P016 - Ambiente	48	210	142	86	165	286	33,7	55,5	127,4	162	22	121
Metro do Porto, juros swap	0	137	0	0	0	100	-	-	-	-	137	0
Metro do Porto, excluindo juros swap	37	63	98	62	92	96	38,4	60,5	68,4	26	-5	4
P017 - Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural	292	253	441	639	441	598	66,1	45,6	57,3	-39	0	156
P018 - Mar	5	7	25	9	24	25	21,3	56,1	30,3	2	0	0
Despesa efetiva	2 093	1 970	3 373	3 115	3 373	3 883	60,3	65,2	58,4	-63	0	510
Despesa efetiva, excluindo concessões e juros swap	807	763	1 713	1 430	1 895	2 314	47,1	56,4	40,3	-44	182	419

Fonte: Base de dados SIGO e cálculos da UTAO. | Nota: A despesa em juros e outros encargos do Metro do Porto foi registada em projetos pela DGO. Esta diz respeito ao pagamento de 136,5 M€ em 2017, relativo a contratos swaps, na sequência de um acordo após processo judicial, a qual não se encontrava orçamentada. Optou-se por apresentar, por memória, a despesa efetiva sem a despesa com juros de swaps e sem as concessões por se considerar que dessa forma traduz melhor a execução orçamental dos projetos. Para 2018 ainda não se conhece em detalhe o montante orçamentado para eventuais pagamentos de juros e outros encargos relativos a contratos swaps e classificados em projetos no âmbito do Programa Ambiente. Tendo em consideração o valor orçamentado para juros em 2017 e 2018, estima-se que os juros de swaps a pagar pelo Metro do Porto sejam de cerca de 100 M€.

Na Proposta de Lei do OE/2018, o montante da despesa afetado a projetos é de 3883 M€ para 2018, representando 5,4% da despesa total da administração central e um aumento de 510 M€ face ao orçamentado para 2017.² O peso no total da despesa tem subjacente um aumento de 0,6 p.p. em relação ao aprovado no OE/2017 e no OE/2016. Excluindo a despesa com concessões da empresa Infraestruturas de Portugal, o peso da despesa em projetos corresponderia a 2,5%, 2,8% e 3,4% do orçamentado para a despesa total em 2016, 2017 e 2018, respetivamente.

Relativamente à desagregação por programa orçamental, o principal montante orçamentado para 2018 na Proposta de Lei do OE/2018 encontra-se no programa Planeamento e Infraestruturas devido à despesa com concessões. Para 2018, os principais montantes encontram-se concentrados nos programas orçamentais Planeamento e Infraestruturas (1984 M€ no total e 515 M€ excluindo concessões), Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural (598 M€) e Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (420 M€). O orçamento que mais cresce face a 2017 é o do programa Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, com 156 M€ seguindo pelos Programas Ambiente (devido aos juros de swaps orçamentados para 2018, mas cuja despesa não se encontrava orçamentada para 2017) e

Planeamento e Infraestruturas, nomeadamente os investimentos exceto concessões.

O montante orçamentado para a despesa com projetos na Proposta de Lei do OE/2018 encontra-se concentrado num conjunto pequeno de entidades. O valor orçamentado na Proposta de Lei do OE/2018 para a empresa Infraestruturas de Portugal (1913 M€) corresponde a cerca de metade do total orçamentado na administração central para projetos (Tabela 2 e Tabela 3), destacando-se a despesa desta empresa com concessões (1469 M€). Outras entidades também apresentam montantes significativos, nomeadamente o Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (548 M€), a Fundação para a Ciência e Tecnologia (408 M€) e a Parque Escolar (118 M€). Com efeito, o conjunto das entidades destacadas na Tabela 3 correspondem a cerca de 87% do montante orçamentado para 2018 em projetos da administração central.

Tabela 3. Despesa em projetos, por principais entidades
(despesa efetiva consolidada da administração central)
(em milhões de euros e em percentagem)

	Execução		Anual				Grau de execução			Taxa de variação	
	Jan-jun 2016	Jan-jun 2017	OE/2016	CGE 2016	OE/2017	OE/2018	OE/2016	CGE 2016	OE/2017	Jan-jun 2017	OE/2018
Infraestruturas de Portugal	1 364	1 177	2 007	1 900	1 829	1 913	68,0	71,8	64,4	-187	-178
Concessões	1 226	1 070	1 659	1 686	1 478	1 469	73,9	72,7	72,4	-156	-181
Outros	138	107	348	214	351	444	39,6	64,4	30,5	-31	3
IFAP	263	234	381	598	383	548	69,0	44,0	61,0	-29	2
Fundação para a Ciência e Tecnologia	191	172	340	256	344	408	56,2	72,7	50,0	-19	3
Parque Escolar	24	48	96	39	131	118	24,8	61,0	36,4	24	35
Secretaria Geral do MAI	37	41	70	50	94	98	52,5	72,7	44,1	5	24
Metro do Porto	37	200	98	62	92	196	38,4	60,5	216,2	162	-5
Metro do Porto, juros swap	0	137	0	0	0	100	-	-	-	137	0
Metro do Porto, excluindo juros swap	37	63	98	62	92	96	38,4	60,5	68,4	26	-5
EDIA	23	15	48	31	45	36	48,2	75,8	34,5	-8	-3
Agência Portuguesa do Ambiente	3	3	19	7	44	33	13,8	39,0	7,7	1	24
Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça	6	3	25	9	38	42	24,2	65,4	8,5	-3	13
Despesa efetiva, montante desagregado	1 948	1 894	3 084	2 952	2 999	3 392	63,2	66,0	63,1	-54	-85
Despesa efetiva, montante desagregado excluindo concessões e juros swap	722	687	1 425	1 266	1 521	1 823	50,7	57,0	45,1	-35	96

Fonte: Base de dados SIGO e cálculos da UTAO. | Nota: A despesa em juros e outros encargos do Metro do Porto está registada em projetos. Com efeito, o pagamento de 136,5 M€ em 2017 relativo a contratos swaps na sequência de um acordo após processos judiciais encontra-se inscrito em projetos. Para 2018 ainda não se conhece em detalhe o montante orçamentado para eventuais pagamentos de juros e outros encargos relativos a contratos swaps e classificados em projetos no âmbito do Programa Ambiente. Tendo em consideração o valor orçamentado para juros em 2017 e 2018, estima-se que os juros de swaps a pagar pelo Metro do Porto sejam de cerca de 100 M€.

Face ao orçamentado para 2017, a Proposta de Lei do OE/2018 tem subjacente um aumento de 510 M€ de despesa com projetos, a qual se concentra num número reduzido de entidades. Para este aumento anual da despesa orçamentada contribuem as seguintes entidades: Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, com um aumento significativo de 165 M€ (Tabela 3); a Infraestruturas de Portugal, exceto concessões, com 93 M€; o Metro do Porto, com 104 M€, e a Fundação para a Ciência e Tecnologia, em 65 M€.

Notas:

¹ De referir que as designações anteriores para orçamento de atividades e orçamento de projetos correspondiam a orçamento de funcionamento e a orçamento do Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central (PIDDAC), respetivamente.

² O valor apresentado corresponde à despesa efetiva consolidada da administração central excluindo transferências correntes e de capital entre organismos da administração central. Deve notar-se que se verifica um diferencial entre dois dos montantes apresentados no relatório do OE/2018, nomeadamente o valor 5122,5 M€ (página 65), que corresponde à despesa efetiva não consolidada, e 4735,5 M€ (página 68), que corresponde à despesa total (inclui ativos e passivos financeiros) excluída de transferências do OE para serviços e fundos autónomos.

Caixa 2 - Ajustamentos efetuados à execução orçamental das administrações públicas

Na Tabela 1 seguinte apresenta-se a variação ajustada do saldo global das administrações públicas, identificando-se cada um dos fatores que, por assumirem um carácter específico e influenciarem a comparabilidade para o biénio 2016-2017, foram ajustados na execução orçamental, bem como nos referenciais anuais. A identificação é efetuada com especificação do subsetor e do âmbito do respetivo impacto (receita, despesa ou saldo). Os valores negativos indicam que se trata de um ajustamento com impacto negativo no saldo do subsetor, enquanto valores positivos correspondem a impacto positivo.

(1) Exclusão das transferências extraordinárias do OE para a segurança social, em 2016 e 2017, sendo que se efetuam transferências mensais do subsetor Estado para a segurança social.

(2) Correção contabilística da receita da ADSE no sentido de garantir a comparabilidade entre 2016 e 2017. A Lei do OE/2017 determinou que a receita é registada em vendas de bens e serviços, enquanto até 2016 a receita foi registada em contribuições sociais.

(3) Exclusão da receita proveniente de restituições do orçamento da União Europeia a Portugal para 2016 e 2017.

(4) As transferências do Fundo Social Europeu (FSE) para a segurança social e a respetiva aplicação em despesa com ações de formação profissional e outros subsídios correntes são ajustadas no sentido de assegurar o cumprimento do **princípio da neutralidade dos fundos comunitários**.

(5) Exclusão do valor da revisão em alta efetuada sobre o mês de janeiro de 2016 no âmbito do imposto sobre produtos petrolíferos e energéticos (ISP) e imposto sobre o tabaco. Esta alteração foi efetuada pela Autoridade Tributária aquando da divulgação dos dados acumulados para o período janeiro-abril de 2016 relativos ao ISP e ao imposto sobre o tabaco no montante total de 149,1 M€. De acordo com a Autoridade Tributária, esta alteração deveu-se aos efeitos decorrentes do Despacho n.º 86/2016-XXI de 29 de abril, o qual permitiu a revisão em alta da receita do mês de janeiro de 2016. O referido Despacho de abril revogou o anterior Despacho n.º 13/2015-XXI de 29 de dezembro que determinava a inclusão da receita dos primeiros dias de janeiro enquanto receita do ano 2015 devido à tolerância de ponto do dia 31 de dezembro.

(6) Correção contabilística relativa à contribuição para o audiovisual no sentido de garantir a comparabilidade homóloga e a comparabilidade face ao objetivo anual. A Lei do OE/2017 e a Lei do OE/21016 determinaram que a receita da contribuição para o audiovisual é registada como imposto indireto do subsetor Estado, sendo posteriormente efetuada a respetiva transferência corrente para a RTP. No entanto, verifica-se que na execução de 2016 e nos meses iniciais de 2017 a classificação contabilística apresenta-se desconforme com a definida nas leis do OE, tendo-se mantido a mesma classificação que vigorou até ao ano 2015 (i.e. a execução da receita relativa à contribuição para o audiovisual foi registada como taxas sobre a energia em 2016 e durante os meses iniciais de 2017).

(7) Exclusão da receita fiscal e contributiva no âmbito do Plano Especial de Redução do Endividamento ao Estado (PERES) no subsetor Estado e no subsetor da segurança social.

(8) Exclusão do montante de receita de IRC no âmbito do regime de reavaliação de ativos.

(9) Correção do efeito decorrente do diferente perfil de pagamentos dos duodécimos relativos ao subsídio de Natal para trabalhadores do setor público, pensionistas da CGA e da segurança social, bem como o efeito de segunda ordem refletido em contribuições sociais.

(10) Ajustamento nos reembolsos do IRS devido ao efeito decorrente de um perfil intra-anual distinto entre 2016 e 2017.

Tabela 1. Ajustamentos à conta das administrações públicas
(em milhões de euros)

	Subsetor	Âmbito	Janeiro-setembro		Referenciais anuais			
			2016	2017	CGE/2016	OE/2017	Estimativa 2017	
Saldo global não ajustado			-2 860	-569	-4 182	-4 763	-2 470	
Ajustamentos c/efeito negativo no saldo:								
Transf. Extraordinária do OE para a Seg. Social (*)	(1)	Seg. Social	Receita	-650	-322	-650	-430	-430
Receita da ADSE: uniformização contabilística	(2)	Estado	Receita	-436	0	-573	0	0
Restituições relativas à contribuição para a União Europeia	(3)	Estado	Receita	-115	-85	-115	0	-85
Transferências FSE	(4)	Seg. Social	Receita/Despesa	-109	-43	-46	-32	-43
Receita de ISP e de imposto sobre o tabaco: alteração dos valores de janeiro de 2016	(5)	Estado	Receita	-149	0	-149	0	0
Receita da contribuição para o audiovisual: uniformização contabilística	(6)	SFA	Receita	-131	-25	-176	0	-25
Plano Especial de Redução do Endividamento ao Estado (PERES)	(7)	Estado	Receita	0	0	-513	-100	-100
Plano Especial de Redução do Endividamento ao Estado (PERES)	(7)	Seg. Social	Receita	0	0	-60	n.d.	n.d.
Reavaliação de ativos	(8)	Estado	Receita	0	0	-107	n.d.	n.d.
Contribuições sociais sobre o subsídio de Natal a pagar em novembro	(9)	AP	Receita	-109	0	0	0	0
Reembolsos de IRS	(10)	Estado	Receita	0	0	0	0	0
Linearização da contribuição financeira para a União Europeia	(11)	Estado	Despesa	-76	-71	0	0	0
Linearização das despesas com concessões da empresa Infraestruturas de Portugal	(12)	SFA	Despesa	-38	-38	0	0	0
Receita de IRC decorrente de transações financeiras de uma empresa privada	(13)	Estado	Receita	0	-235	0	0	-235
Ajustamentos c/efeito positivo no saldo:								
Linearização dos juros da dívida pública	(14)	Estado	Despesa	-60	37	0	0	0
Despesas com pessoal: subsídio de Natal a pagar em novembro	(9)	AP	Despesa	540	0	0	0	0
Pensões e abonos da CGA: subsídio de Natal a pagar em novembro	(9)	SFA	Despesa	255	0	0	0	0
Pensões da segurança social: subsídio de Natal a pagar em dezembro	(9)	Seg. Social	Despesa	417	0	0	0	0
Transf. Extraordinária do OE para a Seg. Social (*)	(1)	Estado	Despesa	650	322	650	430	430
Receita da ADSE: uniformização contabilística	(2)	SFA	Receita	436	0	573	0	0
Receita da contribuição para o audiovisual: uniformização contabilística	(6)	Estado	Receita	131	25	176	0	25
Ajustamentos para contas nacionais	(15)	AP	Saldo	-1 582	-1 455	925	1 429	-503
Efeito líquido dos ajustamentos				-1 025	-1 890	-65	1 297	-965
Saldo global ajustado				-3 885	-2 460	-4 247	-3 466	-3 435

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: (*) operações sem impacto no saldo global das administrações públicas, pois consolidam no perímetro das administrações públicas.

(11) Linearização da despesa relativa à contribuição financeira para a União Europeia devido ao diferente perfil intra-anual no biénio 2016-2017.

(12) Linearização mensal do referencial anual da despesa em concessões e subconcessões da empresa Infraestruturas de Portugal para 2016 e 2017. As despesas para 2017 encontram-se contratualizadas e referem-se maioritariamente aos pagamentos às concessionárias e subconcessionárias de PPP rodoviárias.

(13) Exclusão de uma receita de IRC no montante de 235 M€ na execução de 2017 decorrente de operações financeiras de uma única empresa.

(14) Linearização mensal do referencial anual para a despesa com juros do subsetor Estado devido ao diferente perfil intra-anual no biénio 2016-2017.

(15) Inclusão dos efeitos decorrentes dos ajustamentos entre contabilidade pública e contabilidade nacional, contribuindo para uma interpretação mais abrangente dos resultados.

Tabela 17 – Conta consolidada (ajustada) das administrações públicas: estimativa de execução para 2017
(em milhões de euros, percentagem e pontos percentuais)

	Janeiro-setembro					Ref. Anual					Grau execução		Falta executar	
	Execução		Variação homóloga		Contributo P.P.	CGE/2016	Estimativa 2017	Variação homóloga		Contributo P.P.	CGE/2016	Estimativa 2017	CGE/2016	Estimativa 2017
	2016	2017	M€	%				M€	%					
RECEITA CORRENTE	55 228	57 545	2 317	4,2	4,1	75 153	79 044	3 891	5,2	5,1	73,5	72,8	19 925	21 499
Impostos diretos	14 994	15 681	687	4,6	1,2	20 573	21 226	653	3,2	0,8	72,9	73,9	5 579	5 545
Impostos indiretos	18 336	19 196	860	4,7	1,5	24 549	25 710	1 161	4,7	1,5	74,7	74,7	6 213	6 514
Contrib. de segurança social	13 900	14 559	659	4,7	1,2	18 852	19 621	769	4,1	1,0	73,7	74,2	4 952	5 062
Outras receitas correntes	7 953	8 047	94	1,2	0,2	11 039	12 495	1 456	13,2	1,9	72,0	64,4	3 086	4 448
Diferenças de consolidação	45	62				140	-8							
DESPESA CORRENTE	55 444	56 423	979	1,8	1,7	77 117	78 932	1 815	2,4	2,2	71,9	71,5	21 673	22 510
Consumo público	22 751	23 633	883	3,9	1,5	32 338	33 621	1 283	4,0	1,6	70,4	70,3	9 587	9 987
Despesas com pessoal	14 283	14 837	554	3,9	0,9	19 623	19 990	368	1,9	0,4	72,8	74,2	5 340	5 154
Aq. bens e serv.e out. desp. corr.	8 468	8 797	329	3,9	0,6	12 715	13 630	915	7,2	1,1	66,6	64,5	4 247	4 834
Aquisição de bens e serviços	7 953	8 069	115	1,4	0,2	11 769	12 211	442	3,8	0,5	67,6	66,1	3 816	4 143
Outras despesas correntes	514	728	214	41,6	0,4	946	1 419	473	50,1	0,6	54,4	51,3	431	691
Subsídios	636	603	-33	-5,2	-0,1	1 022	1 348	325	31,8	0,4	62,2	44,8	386	745
Juros e outros encargos	6 000	6 092	92	1,5	0,2	8 229	8 251	22	0,3	0,0	72,9	73,8	2 229	2 159
Transferências correntes	26 015	26 090	74	0,3	0,1	35 522	35 535	13	0,0	0,0	73,2	73,4	9 506	9 445
Dotação provisional	16	3				502	535							
Diferenças de consolidação	42	5				6	178							
SALDO CORRENTE	-216	1 122	1 338			-1 964	112	2 076					-1 748	-1 010
RECEITAS DE CAPITAL	1 241	1 380	139	11,2	0,2	1 821	2 559	737	40,5	1,0	68,1	53,9	580	1 179
Diferenças de consolidação	0	16				0	0							
DESPESAS DE CAPITAL	3 328	3 507	179	5,4	0,3	5 030	5 603	573	11,4	0,7	66,2	62,6	1 701	2 096
Investimento	2 495	2 704	209	8,4	0,4	3 929	4 504	575	14,6	0,7	63,5	60,0	1 434	1 800
Transferências de capital	683	711	28	4,0	0,0	944	957	12	1,3	0,0	72,4	74,3	261	246
Outras despesas de capital	47	41	-5	-11,6	0,0	133	117	-16	-11,9	0,0	35,0	35,1	87	76
Diferenças de consolidação	104	51				23	25							
RECEITA EFETIVA	56 469	58 925	2 456	4,3	4,3	76 974	81 603	4 629	6,0	6,0	73,4	72,2	20 505	22 678
DESPESA EFETIVA	58 773	59 930	1 157	2,0	2,0	82 147	84 535	2 389	2,9	2,9	71,5	70,9	23 374	24 606
Ajustamento para contas nacionais	-1 582	-1 455				925	-503						2 507	952
SALDO GLOBAL	-3 885	-2 460	1 426			-4 247	-3 435	812					-362	-975
<i>Por memória:</i>														
Receita fiscal	33 330	34 877	1 547	4,6	2,7	45 122	46 935	1 814	4,0	2,4	73,9	74,3	11 792	12 059
Despesa corrente primária	49 444	50 331	887	1,8	1,5	68 888	70 682	1 794	2,6	2,2	71,8	71,2	19 444	20 351

Fonte: DGO e cálculos UTAO | Notas: Os dados encontram-se consolidados de transferências, subsídios, juros e rendimentos de propriedade entre organismos das administrações públicas, bem como consolidados entre aquisição de bens e serviços com vendas de bens e serviços para algumas entidades do programa orçamental Saúde. Os dados para 2016 têm por base a CGE/2016. A existência de diferenças de consolidação nas respetivas rubricas na conta da DGO tem implicação ao nível da qualidade da análise das rubricas por classificação económica (ver Nota Técnica da UTAO n.º 28/2014).

Tabela 18 – Conta consolidada (não ajustada) das administrações públicas: estimativa de execução para 2017
(em milhões de euros, percentagem e pontos percentuais)

	Janeiro-setembro					Ref. Anual					Grau execução		Falta executar	
	Execução		Variação homóloga		Contributo P.P.	CGE/2016	Estimativa 2017	Variação homóloga		Contributo P.P.	CGE/2016	Estimativa 2017	CGE/2016	Estimativa 2017
	2016	2017	M€	%				M€	%					
RECEITA CORRENTE	55 709	57 908	2 198	3,9	3,9	76 143	79 507	3 363	4,4	4,3	73,2	72,8	20 434	21 599
Impostos diretos	14 994	15 916	922	6,1	1,6	21 047	21 514	467	2,2	0,6	71,2	74,0	6 053	5 598
Impostos indiretos	18 354	19 171	816	4,4	1,4	24 668	25 732	1 064	4,3	1,4	74,4	74,5	6 313	6 561
Contrib. de segurança social	14 445	14 559	114	0,8	0,2	19 485	19 621	136	0,7	0,2	74,1	74,2	5 040	5 062
Outras receitas correntes	7 871	8 200	329	4,2	0,6	10 803	12 648	1 845	17,1	2,4	72,9	64,8	2 933	4 448
Diferenças de consolidação	45	62				140	-8							
DESPESA CORRENTE	56 520	56 389	-132	-0,2	-0,2	77 117	78 932	1 815	2,4	2,2	73,3	71,4	20 597	22 544
Consumo público	23 291	23 633	343	1,5	0,6	32 338	33 621	1 283	4,0	1,6	72,0	70,3	9 047	9 987
Despesas com pessoal	14 823	14 837	14	0,1	0,0	19 623	19 990	368	1,9	0,4	75,5	74,2	4 800	5 154
Aq. bens e serv.e out. desp. corr.	8 468	8 797	329	3,9	0,6	12 715	13 630	915	7,2	1,1	66,6	64,5	4 247	4 834
Aquisição de bens e serviços	7 953	8 069	115	1,4	0,2	11 769	12 211	442	3,8	0,5	67,6	66,1	3 816	4 143
Outras despesas correntes	514	728	214	41,6	0,4	946	1 419	473	50,1	0,6	54,4	51,3	431	691
Subsídios	636	603	-33	-5,2	-0,1	1 022	1 348	325	31,8	0,4	62,2	44,8	386	745
Juros e outros encargos	5 940	6 129	189	3,2	0,3	8 229	8 251	22	0,3	0,0	72,2	74,3	2 289	2 122
Transferências correntes	26 612	26 019	-593	-2,2	-1,0	35 522	35 535	13	0,0	0,0	74,9	73,2	8 910	9 516
Diferenças de consolidação	42	5				6	178							
SALDO CORRENTE	-811	1 519	2 330			-974	574	1 548					-163	-945
RECEITAS DE CAPITAL	1 241	1 380	139	11,2	0,2	1 821	2 559	737	40,5	0,9	68,1	53,9	580	1 179
Diferenças de consolidação	0	16				0	0							
DESPESAS DE CAPITAL	3 290	3 469	179	5,4	0,3	5 030	5 603	573	11,4	0,7	65,4	61,9	1 739	2 134
Investimento	2 456	2 666	209	8,5	0,3	3 929	4 504	575	14,6	0,7	62,5	59,2	1 472	1 838
Transferências de capital	683	711	28	4,0	0,0	944	957	12	1,3	0,0	72,4	74,3	261	246
Outras despesas de capital	47	41	-5	-11,6	0,0	133	117	-16	-11,9	0,0	35,0	35,1	87	76
Diferenças de consolidação	104	51				23	25							
RECEITA EFETIVA	56 950	59 288	2 337	4,1	4,1	77 965	82 066	4 101	5,3	5,3	73,0	72,2	21 014	22 778
DESPESA EFETIVA	59 810	59 857	47	0,1	0,1	82 147	84 535	2 389	2,9	2,9	72,8	70,8	22 336	24 678
SALDO GLOBAL	-2 860	-569	2 290			-4 182	-2 470	1 712					-1 322	-1 900
<i>Por memória:</i>														
Receita fiscal	33 348	35 087	1 738	5,2	3,1	45 715	47 246	1 531	3,3	2,0	72,9	74,3	12 367	12 159
Contribuições Sociais	14 445	14 559	114	0,8	0,2	19 485	19 621	136	0,7	0,2	74,1	74,2	5 040	5 062
Despesa corrente primária	50 581	50 260	-321	-0,6	-0,5	68 888	70 682	1 794	2,6	2,2	73,4	71,1	18 307	20 422

Fonte: DGO e cálculos UTAO | Notas: Os dados encontram-se consolidados de transferências, subsídios, juros e rendimentos de propriedade entre organismos das administrações públicas, bem como consolidados entre aquisição de bens e serviços com vendas de bens e serviços para algumas entidades do programa orçamental Saúde. Os dados para 2016 têm por base a CGE/2016. A existência de diferenças de consolidação nas respetivas rubricas na conta da DGO tem implicação ao nível da qualidade da análise das rubricas por classificação económica (ver Nota Técnica da UTAO n.º 28/2014).

Tabela 19 – Conta consolidada (ajustada) das administrações públicas: OE/2017
(em milhões de euros, percentagem e pontos percentuais)

	Janeiro-setembro					Ref. Anual					Grau execução		Falta executar			
	Execução		Variação homóloga		Contributo	CGE/2016		OE/2017		Variação homóloga		Contributo	CGE/2016	OE/2017	CGE/2016	OE/2017
	2016	2017	M€	%	P.P.	M€	%	M€	%	M€	P.P.	M€	%	M€	%	M€
RECEITA CORRENTE	55 228	57 545	2 317	4,2	4,1	75 153	78 441	3 288	4,4	4,3	73,5	73,4	19 925	20 896		
Impostos diretos	14 994	15 681	687	4,6	1,2	20 573	21 408	835	4,1	1,1	72,9	73,2	5 579	5 727		
Impostos indiretos	18 336	19 196	860	4,7	1,5	24 549	25 147	598	2,4	0,8	74,7	76,3	6 213	5 951		
Contrib. de segurança social	13 900	14 559	659	4,7	1,2	18 852	19 369	517	2,7	0,7	73,7	75,2	4 952	4 810		
Outras receitas correntes	7 953	8 047	94	1,2	0,2	11 039	12 510	1 471	13,3	1,9	72,0	64,3	3 086	4 463		
Diferenças de consolidação	45	62				140	7									
DESPESA CORRENTE	55 444	56 423	979	1,8	1,7	77 117	79 474	2 357	3,1	2,9	71,9	71,0	21 673	23 051		
Consumo público	22 751	23 633	883	3,9	1,5	32 338	33 064	727	2,2	0,9	70,4	71,5	9 587	9 431		
Despesas com pessoal	14 283	14 837	554	3,9	0,9	19 623	19 798	175	0,9	0,2	72,8	74,9	5 340	4 961		
Aq. bens e serv.e out. desp. corr.	8 468	8 797	329	3,9	0,6	12 715	13 266	551	4,3	0,7	66,6	66,3	4 247	4 470		
Aquisição de bens e serviços	7 953	8 069	115	1,4	0,2	11 769	12 010	241	2,0	0,3	67,6	67,2	3 816	3 941		
Outras despesas correntes	514	728	214	41,6	0,4	946	1 257	311	32,9	0,4	54,4	57,9	431	528		
Subsídios	636	603	-33	-5,2	-0,1	1 022	1 446	424	41,5	0,5	62,2	41,7	386	843		
Juros e outros encargos	6 000	6 092	92	1,5	0,2	8 229	8 285	56	0,7	0,1	72,9	73,5	2 229	2 193		
Transferências correntes	26 015	26 090	74	0,3	0,1	35 522	36 095	573	1,6	0,7	73,2	72,3	9 506	10 005		
Dotação provisional	16	3				502	535									
Diferenças de consolidação	42	5				6	48									
SALDO CORRENTE	-216	1 122	1 338			-1 964	-1 033	931					-1 748	-2 155		
RECEITAS DE CAPITAL	1 241	1 380	139	11,2	0,2	1 821	2 541	720	39,5	0,9	68,1	54,3	580	1 161		
Diferenças de consolidação	0	16				0	0									
DESPEAS DE CAPITAL	3 328	3 507	179	5,4	0,3	5 030	6 403	1 374	27,3	1,7	66,2	54,8	1 701	2 896		
Investimento	2 495	2 704	209	8,4	0,4	3 929	4 988	1 059	26,9	1,3	63,5	54,2	1 434	2 284		
Transferências de capital	683	711	28	4,0	0,0	944	1 062	118	12,4	0,1	72,4	66,9	261	351		
Outras despesas de capital	47	41	-5	-11,6	0,0	133	215	82	61,8	0,1	35,0	19,1	87	174		
Diferenças de consolidação	104	51				23	139									
RECEITA EFETIVA	56 469	58 925	2 456	4,3	4,3	76 974	80 982	4 008	5,2	5,2	73,4	72,8	20 505	22 057		
DESPESA EFETIVA	58 773	59 930	1 157	2,0	2,0	82 147	85 877	3 731	4,5	4,5	71,5	69,8	23 374	25 948		
Ajustamento para contas nacionais	-1 582	-1 455				925	1 429						2 507	2 884		
SALDO GLOBAL	-3 885	-2 460	1 426			-4 247	-3 466	781					-362	-1 006		
<i>Por memória:</i>																
Receita fiscal	33 330	34 877	1 547	4,6	2,7	45 122	46 554	1 433	3,2	1,9	73,9	74,9	11 792	11 678		
Despesa corrente primária	49 444	50 331	887	1,8	1,5	68 888	71 189	2 301	3,3	2,8	71,8	70,7	19 444	20 858		

Fonte: DGO e cálculos UTAO | Notas: Os dados encontram-se consolidados de transferências, subsídios, juros e rendimentos de propriedade entre organismos das administrações públicas, bem como consolidados entre aquisição de bens e serviços com vendas de bens e serviços para algumas entidades do programa orçamental Saúde. Os dados para 2016 têm por base a CGE/2016. O referencial anual 2017 do agrupamento de despesa "outras despesas correntes" inclui a dotação provisional (535 M€), bem como um montante de reserva orçamental (433,6 M€). A existência de diferenças de consolidação nas respetivas rubricas na conta da DGO tem implicação ao nível da qualidade da análise das rubricas por classificação económica (ver Nota Técnica da UTAO n.º 28/2014).

Tabela 20 – Conta consolidada (não ajustada) das administrações públicas: OE/2017
(em milhões de euros, percentagem e pontos percentuais)

	Janeiro-setembro					Ref. Anual					Grau execução		Falta executar			
	Execução		Variação homóloga		Contributo	CGE/2016		OE/2017		Variação homóloga		Contributo	CGE/2016	OE/2017	CGE/2016	OE/2017
	2016	2017	M€	%	P.P.	M€	%	M€	%	M€	P.P.	M€	%	M€	%	
RECEITA CORRENTE	55 709	57 908	2 198	3,9	3,9	76 143	78 573	2 430	3,2	3,1	73,2	73,7	20 434	20 665		
Impostos diretos	14 994	15 916	922	6,1	1,6	21 047	21 461	414	2,0	0,5	71,2	74,2	6 053	5 545		
Impostos indiretos	18 354	19 171	816	4,4	1,4	24 668	25 193	526	2,1	0,7	74,4	76,1	6 313	6 023		
Contrib. de segurança social	14 445	14 559	114	0,8	0,2	19 485	19 369	-116	-0,6	-0,1	74,1	75,2	5 040	4 810		
Outras receitas correntes	7 871	8 200	329	4,2	0,6	10 803	12 542	1 739	16,1	2,2	72,9	65,4	2 933	4 342		
Diferenças de consolidação	45	62				140	7									
DESPESA CORRENTE	56 520	56 389	-132	-0,2	-0,2	77 117	79 474	2 357	3,1	2,9	73,3	71,0	20 597	23 085		
Consumo público	23 291	23 633	343	1,5	0,6	32 338	33 064	727	2,2	0,9	72,0	71,5	9 047	9 431		
Despesas com pessoal	14 823	14 837	14	0,1	0,0	19 623	19 798	175	0,9	0,2	75,5	74,9	4 800	4 961		
Aq. bens e serv.e out. desp. corr.	8 468	8 797	329	3,9	0,6	12 715	13 266	551	4,3	0,7	66,6	66,3	4 247	4 470		
Aquisição de bens e serviços	7 953	8 069	115	1,4	0,2	11 769	12 010	241	2,0	0,3	67,6	67,2	3 816	3 941		
Outras despesas correntes	514	728	214	41,6	0,4	946	1 257	311	32,9	0,4	54,4	57,9	431	528		
Subsídios	636	603	-33	-5,2	-0,1	1 022	1 446	424	41,5	0,5	62,2	41,7	386	843		
Juros e outros encargos	5 940	6 129	189	3,2	0,3	8 229	8 285	56	0,7	0,1	72,2	74,0	2 289	2 156		
Transferências correntes	26 612	26 019	-593	-2,2	-1,0	35 522	36 095	573	1,6	0,7	74,9	72,1	8 910	10 076		
Diferenças de consolidação	42	5				6	48									
SALDO CORRENTE	-811	1 519	2 330			-974	-901	73					-163	-2 420		
RECEITAS DE CAPITAL	1 241	1 380	139	11,2	0,2	1 821	2 541	720	39,5	0,9	68,1	54,3	580	1 161		
Diferenças de consolidação	0	16				0	0									
DESPEAS DE CAPITAL	3 290	3 469	179	5,4	0,3	5 030	6 403	1 374	27,3	1,7	65,4	54,2	1 739	2 935		
Investimento	2 456	2 666	209	8,5	0,3	3 929	4 988	1 059	26,9	1,3	62,5	53,4	1 472	2 322		
Transferências de capital	683	711	28	4,0	0,0	944	1 062	118	12,4	0,1	72,4	66,9	261	351		
Outras despesas de capital	47	41	-5	-11,6	0,0	133	215	82	61,8	0,1	35,0	19,1	87	174		
Diferenças de consolidação	104	51				23	139									
RECEITA EFETIVA	56 950	59 288	2 337	4,1	4,1	77 965	81 114	3 149	4,0	4,0	73,0	73,1	21 014	21 826		
DESPESA EFETIVA	59 810	59 857	47	0,1	0,1	82 147	85 877	3 731	4,5	4,5	72,8	69,7	22 336	26 020		
SALDO GLOBAL	-2 860	-569	2 290			-4 182	-4 763	-581					-1 322	-4 194		
<i>Por memória:</i>																
Receita fiscal	33 348	35 087	1 738	5,2	3,1	45 715	46 654	940	2,1	1,2	72,9	75,2	12 367	11 568		
Contribuições Sociais	14 445	14 559	114	0,8	0,2	19 485	19 369	-116	-0,6	-0,1	74,1	75,2	5 040	4 810		
Despesa corrente primária	50 581	50 260	-321	-0,6	-0,5	68 888	71 189	2 301	3,3	2,8	73,4	70,6	18 307	20 929		

Fonte: DGO e cálculos UTAO | Notas: Os dados encontram-se consolidados de transferências, subsídios, juros e rendimentos de propriedade entre organismos das administrações públicas, bem como consolidados entre aquisição de bens e serviços com vendas de bens e serviços para algumas entidades do programa orçamental Saúde. Os dados para 2016 têm por base a CGE/2016. O referencial anual 2017 do agrupamento de despesa "outras despesas correntes" inclui a dotação provisional (535 M€), bem como um montante de reserva orçamental (433,6 M€). A existência de diferenças de consolidação nas respetivas rubricas na conta da DGO tem implicação ao nível da qualidade da análise das rubricas por classificação económica (ver Nota Técnica da UTAO n.º 28/2014).